Santos Cidade Educadora

UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Cidade do Cinema
Membro da UNESCO

DIÁRIO OFICIAL DE
Santos

Ano XXVIII • Nº 6742 • Segunda-feira, 7 de novembro de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO B1
FINANÇAS B1
GESTÃO B4
SEGURANÇA B6
MEIO AMBIENTE B6
CET B6
OUVIDORIA PÚBLICA B7
EDUCAÇÃO B10
CULTURA B10
DESENVOLV. ECON. E INOVAÇÃO B10
DESENVOLVIMENTO URBANO B10
IPREV B10
LEGISLATIVO B10
CONSELHOS B10/11

SERVIÇOS

DRENAGEM A4
PODA E CAPINAÇÃO A4
ZELADORIA A4
ILUMINAÇÃO PÚBLICA B10

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Munícipio aumenta em 44% o investimento em ações de segurança

Em 4 anos, verba foi de R$ 25,7 milhões para R$ 41,9 milhões, permitindo a ampliação do número de câmeras, parcerias com as polícias, aumento do efetivo da Guarda Municipal e outras iniciativas > PÁG. A3

Novo serviço já ouve usuários da rede de saúde

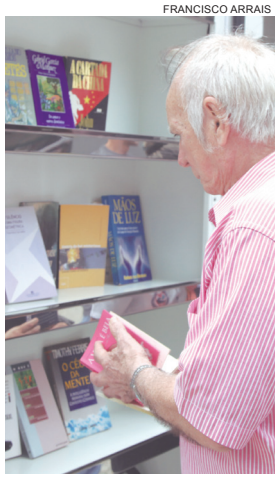
SUSAN HORTAS



> PÁG. A2

Leia Santos percorre vários pontos neste mês

FRANCISCO ARRAIS



> PÁG. A7

FRANCISCO ARRAIS



Público pratica atividades físicas no parque da ZNO num domingo dedicado ao bem-estar > PÁG. A8

Vila Criativa da ZNO abre vagas para curso natalino

ANDERSON BIANCHI



> A7

Iluminação modernizada contempla 30 bairros

ARQUIVO SECOR



> A3

Catarina Ganzeli vence a 5ª etapa do Águas Abertas

FRANCISCO ARRAIS



> A8

PARTICIPAÇÃO POPULAR

PS provisório da Zona Leste recebe Ouvidoria Presente

O projeto estará hoje na unidade, colhendo opiniões da população sobre o atendimento

O projeto Ouvidoria Presente estará hoje no Pronto-Socorro provisório da Zona Leste (Avenida Afonso Pena, 382, Macuco), das 8h às 12h e das 13h às 17h, para receber manifestações da população referente ao atendimento. A inciativa percorre equipamentos municipais para coleta de solicitações, reclamações, denúncias ou elogios, no intuito de melhorar a qualidade do serviço.

Amanhã, será a vez do Pronto-Socorro da Zona Noroeste (Rua Min. Agamenon Magalhães s/nº, Castelo) e, na quarta-feira, do Ambulatório de Especialidades da Avenida Conselheiro Nébias, 199, Paquetá, no mesmo horário.

UPA CENTRAL

Sexta-feira, na UPA Central, 92 pacientes deixaram suas opiniões. Houve 62 elogios, 25 reclamações, quatro denúncias e uma solicitação. As ocorrências serão enviadas aos responsáveis para correção de eventuais problemas.

OUVIDORIA MÓVEL

Já a equipe da Ouvidoria Móvel estará amanhã na feira livre do Boqueirão (Rua Oswaldo Cruz). Quarta-feira, o trabalho de busca ativa ocorre na feira do Santa Maria (Rua Indalécio de Arruda Costa) e, quinta-feira, na do Saboó (Rua Flamínio Levy).

TRÂMITE

A reivindicação pode ser acompanhada pelo morador, que recebe um e-mail com uma senha de acesso. Ocorrências registradas também ficam disponíveis no portal da transparência (www.santos.sp.gov.br/cidadeaberta), preservando o sigilo do munícipe. As manifestações são monitoradas e encaminhadas aos órgãos responsáveis.

SUSAN HORTAS



Sexta-feira, 92 pacientes da UPA Central se manifestaram sobre o serviço prestado no local

SUSAN HORTAS



CONTATOS

Outros canais de comunicação da Ouvidoria são: o telefone 0800-11-2056, o e-mail ouvidoria@santos.sp.gov.br, o sistema SOM (www.santos.sp.gov.br/ouvidoriadigital), a Ouvidoria da Saúde - Via Saúde (0800-7700732 ou e-mail ouvidorsus-sms@santos.sp.gov.br), ou pessoalmente, na Praça Mauá s/nº, térreo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Aqui você tem voz
SOM
Sistema de Ouvidoria Municipal
SOLICITAÇÕES • RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES • ELOGIOS • CRÍTICAS
www.egov.santos.sp.gov.br/som

Cronograma do projeto Ouvidoria Presente

programação até o dia 16/11

DATA	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Dia 7	Pronto-Socorro - Zona Leste (provisório)	Avenida Afonso Pena, 382 - Macuco	08h/12h e 13h/17h
Dia 8	Pronto-Socorro - Zona Noroeste	Rua Min. Agamenon Magalhães s/n - Castelo	08h/12h e 13h/17h
Dia 9	Ambesp - Centro	Avenida Conselheiro Nébias, 199 - Paquetá	08h/12h e 13h/17h
Dia 10	Ambesp - Zona Noroeste	Rua Min. Agamenon Magalhães s/nº - Castelo	08h/12h e 13h/17h
Dia 11	Policlínica da Ponta da Praia	Praça Primeiro de Maio s/n – Ponta da Praia	08h/12h e 13h/17h
Dia 16	Policlínica Aparecida	Avenida Doutor Pedro Lessa, 1728	08h/12h e 13h/17h

Cronograma da Ouvidoria Móvel (feiras):

DATA	BAIRRO	LOCAL
Dia 8	Boqueirão	R. Oswaldo Cruz
Dia 9	Santa Maria	Rua Indalécio de Arruda Costa
Dia 10	Saboó	R. Flamínio Levy
Dia 11	Macuco	R. Campos Melo
Dia 16	Macuco	R. Santos Dumont

programação até o dia 16

DENGUE

Secretaria de Saúde realiza mutirão nos três cemitérios municipais



Um mutirão de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti* será realizado amanhã pela Secretaria de Saúde (SMS), a partir das 8h30, nos três cemitérios municipais - Filosofia (Saboó), Paquetá e Areia Branca.

Cerca de 50 agentes da Seção de Controle de Vetor estarão mobilizados na ação, que visa detectar e eliminar potenciais criadouros do mosquito transmissor de dengue, chikungunya e zika. O trabalho contará com apoio dos funcionários dos equipamentos e incluirá tratamento com larvicida, se necessário.

PERMANENTES

A SMS segue com as estratégias permanentes para evitar a proliferação do vetor, que incluem atividades de rotina casa a casa e ações de bloqueio a partir das armadilhas de monitoramento e dos casos notificados, além de vistoria em pontos estratégicos (como cemitérios, borracharias e transportadoras) e imóveis especiais (instituições de ensino, centros comerciais e clubes).

AÇÃO EDUCATIVA

A equipe de Informação, Educação e Comunicação (IEC), da SMS, estará na próxima semana nas feiras livres, das 9h às 12h, acompanhando a Ouvidoria Móvel e o projeto Estação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente (Semam).

Haverá, ainda, materiais educativos e orientações sobre o mosquito na feira do Boqueirão (Rua Oswaldo Cruz), quarta-feira, no Santa Maria (Rua Indalécio de Arruda Costa), quinta-feira, no Saboó (Rua Flamínio Levy) e sexta-feira, no Macuco (Rua Campos Melo).

AÇÃO TERÁ 50 AGENTES

PARA DETECTAR E ELIMINAR POTENCIAIS CRIADOUROS

NOVEMBRO AZUL

ANDERSON BIANCHI



Em alusão ao Novembro Azul, campanha de conscientização em torno do câncer de próstata, o Paço Municipal, a sede do Fundo Social de Solidariedade e as palmeiras imperiais da Avenida Ana Costa recebem, até o final do mês, iluminação especial na cor-símbolo da iniciativa.

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • **Home Page:** www.santos.sp.gov.br **E-Mail:** jornalismo@santos.sp.gov.br • **Editora:** Lizete Araújo (MTb 18.217) **Subeditores:** Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • **Impressão:** Gráfica A Tribuna. **Tiragem:** 25 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R$ 0,01492 por página impressa.

ATENÇÃO MAIOR

Investimento do Município na área de segurança aumenta 44%

Orçamento do setor saltou de R$ 25,7 mi para R$ 41,9 mi em quatro anos

O investimento da Prefeitura em ações para ampliar a segurança na Cidade aumentou 44% nos últimos quatro anos. O orçamento do setor subiu de R$ 25,7 milhões, em 2012, para R$ 41,9 milhões, neste ano.

Com o volume maior de recursos, entre outros avanços, houve a ampliação das câmeras de monitoramento, que saltaram de 188 para 523. Desse total, 73 são com sistema OCR, que reconhece as placas dos veículos.

Convênios celebrados com o governo estadual também fazem parte das melhorias: Atividade Delegada (policiais militares prestam serviço à Prefeitura em horário de folga); Operação Verão, com policiais militares e civis reforçando policiamento na Cidade e Prefeitura custeando hospedagem e alimentação desse agentes.

A Administração Municipal também arca com algumas despesas do Corpo de Bombeiros, entre elas combustível e aquisição de determinados equipamentos. Os recursos destinados ao setor permitiram, ainda, o reforço da Guarda Municipal em 2015, com um salto de 350 para 500 guardas, que ingressaram por meio de concurso público.

PRÓXIMO ANO

Para 2017, a previsão do orçamento para a área de segurança é de R$ 43,418 milhões, que incluirá o início do armamento de parte da Guarda Municipal, com cem homens submetidos a avaliações psicológicas e treinamentos.

RAIMUNDO ROSA



Ações com as polícias e a ampliação do número de câmeras estão entre as iniciativas

DOUG FERNANDES



Resultados começam a aparecer

Conforme levantamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo, os homicídios dolosos (com intenção) em Santos caíram de 35 ocorrências (2012) para 11 (2015) – uma queda de 68,5%. Já os casos de furtos diminuíram 30,3%: de 9.269 para 6.454; os estupros, de 103 para 45, menos 56,3%.

MODERNIZAÇÃO

Mais de 70% das lâmpadas da Cidade estão renovadas

RONALDO ANDRADE



Substituição já contemplou quase 8 mil pontos da rede pública em 30 bairros

A Prefeitura ultrapassou a marca de 70% no processo de substituição de lâmpadas nas vias públicas da Cidade. Desde o início da modernização, em fevereiro, até 26 de outubro, 7.736 pontos dos 10.726 previstos (72,1%) já foram renovados em 30 bairros.

Quarenta e oito bairros serão contemplados pelo cronograma, de responsabilidade do consórcio formado pelas empresas Fortnort, Sadenco e Quantum. A supervisão é da Secretaria de Serviços Públicos (Seserp).

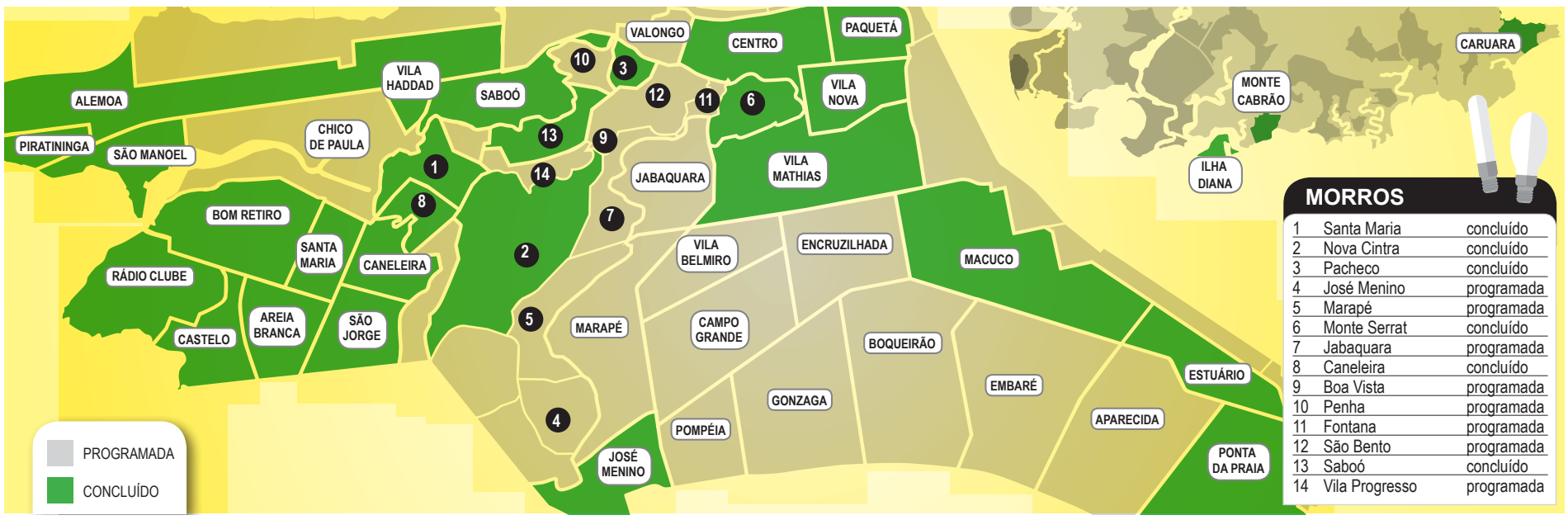
MODELOS

A troca inclui todo o conjunto formado pela luminária, lâmpada de vapor e reator. Lâmpadas de 100 W estão sendo substituídas por novas de 150 W, e as de 150 W por de 250 W.

Elas são de vapor de sódio (cor amarela), iluminam mais e com menor consumo de energia.

SERVIÇO

Reclamações e pedidos de reparos: ouvidoria@santos.sp.gov.br, 0800-112056, das 8h às 18h de segunda a sexta.



TRÂNSITO

Av. Pinheiro Machado ganha corredor de fluidez amanhã

Nos dois sentidos do canal 1, haverá restrição de estacionamento em horários determinados

A partir amanhã, começa a funcionar o corredor de fluidez na Avenida Pinheiro Machado (canal 1), que tem por objetivo melhorar o fluxo viário proporcionando mais rapidez nos deslocamentos dos veículos, em especial no transporte coletivo.

A medida da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) funcionará de segunda a sexta-feira, em razão do intenso movimento na via, que abriga 18 linhas de ônibus (11 municipais e nove intermunicipais).

A avenida é estratégica, já que é muito utilizada pelos motoristas que se deslocam entre Santos e São Vicente.

RESTRIÇÕES

Para melhorar a fluidez, será necessário restringir algumas vagas de estacionamento em determinados horários, entre a Avenida Floriano Peixoto e Rua Joaquim Távora. Das 7h às 11h, por exemplo, haverá restrição de estacionamento no sentido Praia-Centro. Já no sentido Centro-Praia, a proibição vigorará das 12h às 20h.

18 LINHAS DE ÔNIBUS, SENDO 11 MUNICIPAIS E 9 INTERMUNICIPAIS, PASSAM PELA VIA

Ao lado dos canais continua proibido estacionar durante as 24 horas.

MELHORIA

A exemplo do que ocorreu em outras vias, como os canais 2 (Bernardino de Campos) e 3 (Washington Luís), a medida resultará em benefícios ao trânsito, melhorando a fluidez em cerca de 30%, beneficiando principalmente os passageiros do transporte coletivo, inclusive fretados.

RONALDO ANDRADE



Nos canais 2 e 3, medida melhorou fluidez em 30%

CRONOGRAMA DE CAPINAÇÃO

SEGUNDA A SÁBADO (7/11 A 12/11)

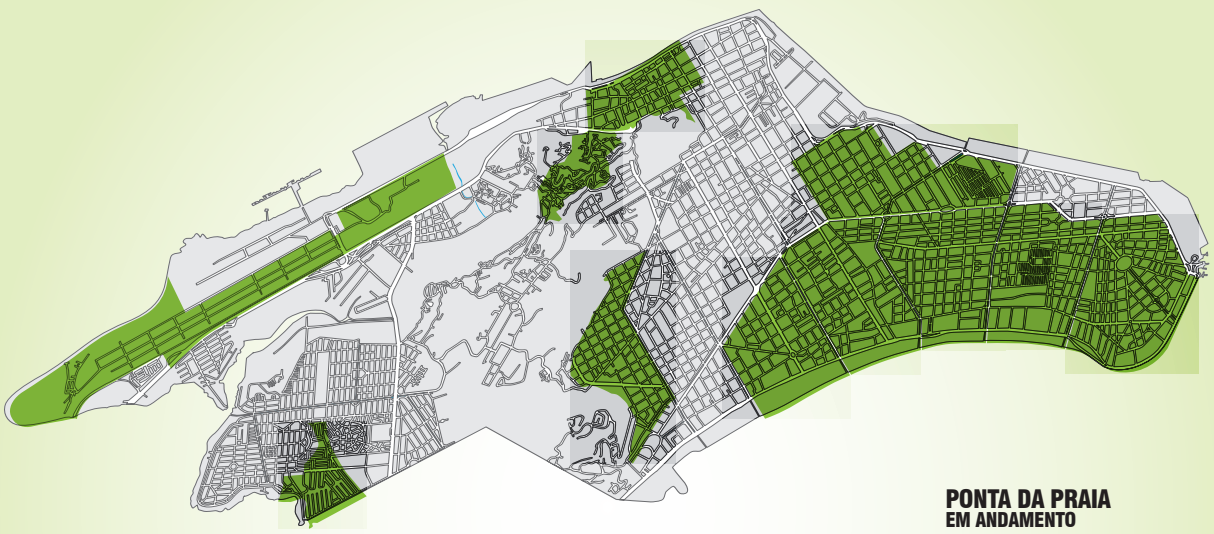
ZONA LESTE

Avenida Presidente Wilson
Avenida Vicente de Carvalho
Avenida Bartolomeu de Gusmão



PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: **LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ**

* Programação sujeita a alteração.



ALEMOA
EM ANDAMENTO
• AVENIDA ALFREDO DAS NEVES – VIA C
• AVENIDA ALBERT SCHWEITZER – ENTRE A RUA HERCÍLIO C. BARBOSA E RUA EUSTÁCHIO ALVES DE SOUZA
• RUA DR. BENILDO G. DE CARVALHO
• RUA MURILO VEIGA OLIVEIRA
• RUA JOSÉ PINTO BLANDY – TODA EXTENSÃO

CASTELO
EM ANDAMENTO
•RUA HERMANN QUINTAS, PRAÇA PROF.º JOSÉ OLIVEIRA ATÉ A ESQUINA DA RUA MANOEL MACHADO MAIA

CENTRO
EM ANDAMENTO
• PRAÇA ANTONIO TELES
• PRAÇA DA REPÚBLICA
• PRAÇA MAUÁ
• PRAÇA RUI BARBOSA

MACUCO
EM ANDAMENTO
• AVENIDA MÁRIO COVAS, 340
• RUA JOÃO GUERRA ESQUINA AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS

VILA BELMIRO
EM ANDAMENTO
• AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, 151

GONZAGA
INICIO 8/11
• RUA EUCLIDES DA CUNHA COM AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS

BOQUEIRÃO
INICIO 9/11
• RUA PINDORAMA Nº26
• RUA DR. ARMANDO SALES DE OLIVEIRA Nº195
• RUA DR. LINCOLN FELICIANO Nº 104 E 118

EMBARÉ
INÍCIO 10/11
• RUA CEL. PROOST DE SOUZA Nº 18
• RUA OSWALDO CÓCHRANE ESQUINA COM AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO
• RUA OSWALDO CÓCHRANE Nº 57

APARECIDA
INÍCIO 10/11
• AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO Nº 157
• RUA ALEXANDRE MARTINS ESQUINA COM RUA VERGUEIRO STEIDEL

INÍCIO 11/11
• RUA ALEXANDRE MARTINS ESQUINA COM AVENIDA DR. EPITÁCIO PESSOA
• RUA ALEXANDRE MARTINS ESQUINA COM AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO

PONTA DA PRAIA
EM ANDAMENTO
• RUA CIPRIANO BARATA COM AVENIDA MARIO COVAS
AVENIDA PROF. ARISTÓTELES MENEZES, 32

INÍCIO 8/11
• RUA BASSIM NAGIB TRABULSI – TODA EXTENSÃO
• AV. DR. EPITÁCIO PESSOA, 646

MORRO SÃO BENTO
EM ANDAMENTO
• RUA SÃO CRISTOVÃO – TODA EXTENSÃO
• RUA SÃO MANOEL – TODA EXTENSÃO DA ESCADARIA

INÍCIO 8/11
• RUA SÃO LUCAS
• RUA SÃO BERNARDO
• RUA TRÊS NA VIELA ENTRE OS Nº 16 E 23 – VILA PROGRESSO

CANAL
EM ANDAMENTO
• CANAL INTERNO DO ORQUIDÁRIO
• AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO

CHUVEIRINHOS
EM ANDAMENTO

De olho na Zeladoria

CONFIRA, ACOMPANHE E FISCALIZE OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DA PREFEITURA NA SUA REGIÃO

TELEFONES DAS SUBPREFEITURAS:
Área Continental - 3268-1355
Morros - 3258-5111
Central Histórica - 3202-1500
Zona Noroeste - 3209-8080
Orla e Zona Intermediária - 3229-8811
Ouvidoria - 0800-112056

Programação 7/11

ÁREA CONTINENTAL

• Limpeza, varrição da rua e praça e continuação de assentamento de meio fio para posterior calçamento na rua principal de Monte Cabrão • Limpeza e varrição da Av. Andrade Soares, Praça Encarnacion Alves Corpaz e Praça do Portinho • Limpeza e varrição de praça e acessos à Ilha Diana e transporte de lixo para área insular • Roçada de mato na Rua Tapuia e Rua Daniel Gomes Ferreira • Continuação do reparo no telhado da UME Monte Cabrão • Revestimento cerâmico, instalação hidráulica no vestiário e pintura das salas do setor de obras • Instalação de forro de PVC na cozinha do núcleo Escola Total em Caruara

ORLA E INTERMEDIÁRIA

• Pintura do entorno e internas do posto 2 • Pintura de guias e postes nas ruas Rodrigo Silva e Almirante Tamandaré, Macuco • Renivelamento de sarjeta em paralelepípedos na Rua Pasteur, trecho entre a rua Tolentino Filgueiras e Rua Luiz de Farias • Manutenção de talude e muretas do canal 3, trecho entre a Av. Francisco Glicério e avenida da praia • Reparo da mureta do entorno do monumento no parque Roberto Mário Santini, danificado com a ressaca • Reparo em calçada danificada por raízes de árvores na Rua Comendador Martins • Desassoreamento dos canais 2 e 3 com transporte da areia para as praias da Aparecida e Ponta da Praia • Reparo em abatimento na Av. Pedro Lessa • Enchimento do playground da Praça Cândido Portinari com areia

CENTRAL HISTÓRICA

• Continuação da execução da nova rede de drenagem do Cemitério do Paquetá • Continuação da manutenção e assentamento do piso de mosaico da Praça dos Andradas • Revisão elétrica para troca de tomadas nas salas 1, 2 e 3 da UBS da Vila Mathias • Revisão elétrica para troca de interruptores na UME Avelino da Paz Viera • Manutenção na manta do telhado e recolocação de telhas e cumeeiras no Centro Administrativo da Rua Dom Pedro II • Manutenção hidráulica para conserto de vazamento no 5º andar do Centro Administrativo da Rua Dom Pedro II • Manutenção hidráulica para conserto de vazamento nos banheiros do Mercado Municipal • Colocação de piso na área do açougue do Mercado Municipal • Pintura da cozinha do Restaurante Bom Prato • Troca do registro do chuveiro do Museu Pelé

ZONA NOROESTE

• Limpeza do Viaduto Aristides de Bastos Machado • Pintura das praças e guias das avenidas Martins Fontes e Getúlio Vargas • Continuação da execução de drenagem da Vila Pantanal Recuperação de calçada na Rua Maria Mercedes Féa • Recuperação de calçada na Praça Maria Coelho Lopes Recuperação de praça no Caminho São Jorge • Recuperação de tampa de concreto na Rua Alfredo das Neves • Conserto de gira-gira no Jardim Botânico • Colocação de escorregador no Jardim Botânico • Reparos no piso de entrada do Bom Prato • Reparo de calçada na Av. Nossa Senhora de Fátima • Pintura de postes e guias no Rádio Clube • Colocação de grelhas e limpeza de galeria na Av. Brigadeiro Faria Lima

MORROS

• Execução de mureta na Rua São Roque, São Bento • Recuperação de alambrado na Rua 1, Santa Maria • Recuperação de banheiros na Lagoa da Saudade, Nova Cintra • Reparo em escadarias - José Fernandes Cruz e José Lessa Luz - Jabaquara • Pintura interna na UBS Vila Progresso
Equipe de jardinagem: Poda de árvores na Lagoa da Saudade, Nova Cintra

DROGAS

Três pré-conferências são realizadas hoje

Encontros são preparatórios para conferência municipal, no próximo dia 19

Discussões em torno da prevenção e tratamento no combate às drogas nortearam o encontro realizado sexta-feira, no Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas (Caps-AD), ligado à Secretaria de Saúde.

Foi a primeira pré-conferência preparatória para a IX Conferência Municipal do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (Comad), no dia 19.

Para hoje e amanhã, estão programados mais três encontros.

PRÓXIMOS ENCONTROS

Hoje: 14h - Albergue Noturno (Rua Braz Cubas, 289, Vila Nova); 14h - Seabrigo-AIF (Rua Manoel Tourinho, 352, Vila Nova) e 18h30, Estação da Cidadania (Av. Ana Costa, 340, Vila Mathias).
Amanhã: 9h - Seduc (Rua Frei Gaspar, 25, Centro); 14h - Abec (Rua Henrique Porchat, 22, Vila Nova) e 15h - Desafio Jovem de Santos (Rua José do Patrocínio, 22, Macuco).

RONALDO ANDRADE



Série de reuniões teve início pelo Caps-AD

PROCESSOS DIGITAIS

FRANCISCO ARRAIS



Até sexta-feira, o Departamento de Gestão de Tecnologia e Informação (Detic) dá sequência ao treinamento Processo Digitais 'Licitações'. A formação é voltada para servidores representantes de todas as secretarias, Procuradoria Geral do Município e Ouvidoria Municipal e é fundamental para habilitação na utilização dos processos de licitação. São turmas de 40 servidores por dia, em período integral (das 8h às 12h e das 14h às 18h), no Centro Administrativo (Rua Dom Pedro II, 25, Centro).

CENTRO PÚBLICO

Vaga para cozinheiro meio oficial é o destaque

Minha Oportunidade

Cozinheiro meio oficial é uma das vagas de destaque oferecidas nesta semana no Centro Público de Emprego e Trabalho de Santos. Para pleitear o cargo é preciso ter experiência profissional comprovada em carteira e ensino fundamental completo.

O salário oferecido é de R$ 1.352,47, mais benefícios como assistência médica, odontológica, vale transporte, refeição no local e vale alimentação.

DEFICIENTES

Outra oportunidade é exclusiva para pessoas com deficiência: monitor de alunos, com experiência profissional comprovada em carteira e ensino superior completo em Pedagogia.

Quem conquistar a vaga receberá R$ 1.242,00 de salário, mais cesta básica, plano de cargos e salários e vale transporte.

Para pessoas com deficiência há também vaga na função de auxiliar de limpeza (confira no quadro). O salário será informado na entrevista. Candidatos devem comparecer no Centro Público com RG, CPF, PIS ou cartão cidadão e carteira de trabalho.

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO / SEDES

	Vagas
Auxiliar de limpeza*	1
Cozinheiro – meio oficial	1
Monitor de alunos*	1
Ajudante de estrutura metálica	10
Encarregado de pintura	1
Montador de andaimes	14
Pintor e revolver	2
Pintor industrial	3

PREFEITURA DE Santos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Interessados devem se dirigir ao Centro Público, na Rua Amador Bueno, 249, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Documentos: carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. Informações: 3223-9945 e 3223-9501.
(*) Vaga destinada a pessoa com deficiência

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ANTONIO RAFAEL S. DE ARAUJO
Idade: 8 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em outubro de 2012



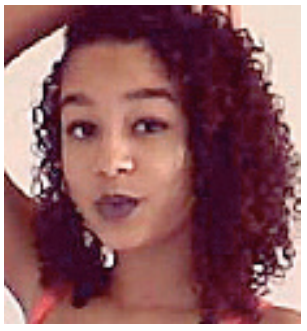
ARIANE OHANA DA CRUZ
Idade: 0 ano no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em dezembro de 2002



ARTHUR EMANOEL DA S. SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em fevereiro de 2013



AURO DA CRUZ CORDEIRO
Idade: 7 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em junho de 2003



AYNE GABRIELLE DA SILVA NATAL
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos castanhos escuros
Natural de Sorocaba/SP
Desaparecida em novembro de 2015

SAIBA O QUE FAZER VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO

QUEM PODE DAR BAIXA NO CADASTRO NACIONAL CASO O DESAPARECIDO SEJA LOCALIZADO?

Após a confirmação da localização de uma criança ou adolescente desaparecido a Equipe Técnica Local/Nacional será a responsável pela baixa no Cadastro Nacional.

SE O MEU FILHO/FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx

SERVIÇOS

BOM PRATO
• Mercado
Praça Iguatemi Martins s/nº
• Zona Noroeste
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517
• Morro do São Bento
Rua São João s/nº

Hoje: Alface, carne moída com legumes (chuchu/cenoura), macarrão alho e óleo, maçã e suco de tangerina (sujeito a alteração).

ISABELA CARRARI



CATA TRECO
Agendamento:
08007708770
• Hoje:
8h - Estuário – Áreas 1 e 2, Piratininga, São Manoel, Alemoa
13h - Boqueirão

COLETA SELETIVA
• Hoje:
8h - Estuário - Área 1 e 2, Piratininga, São Manoel e Alemoa
13h - Boqueirão

PATRIMÔNIO TOMBADO

Proprietários de imóveis devem obedecer regra para reformas

Obras exigem aprovação de projeto pela Prefeitura; multa chega a 50% do valor da propriedade

Obras de conservação, restauro e outras intervenções em bem tombado ou com nível de proteção exigem projeto aprovado pela Prefeitura. Quem não cumpre a regra pode ser intimado e multado em até 50% do valor do imóvel.

A fiscalização é feita pela Secretaria de Infraestrutura e Edificações (Siedi). Pedidos de aprovação de projetos devem ser entregues no atendimento da secretaria no Poupatempo, acompanhados de uma série de documentos, dependendo do nível de proteção.

Quem deseja obter mais informações deve procurar o Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações (Rua XV de Novembro, 195, 7º andar) ou o escritório do Alegra Centro (Rua Dom Pedro II, 25, 6º andar), ambos no Centro.

NÍVEIS DE PROTEÇÃO

NP1 - Proteção integral
NP2 - Proteção parcial: fachadas, inclusive coberturas
NP3 - Proteção de volumetria: forma geométrica e modo de implantação no lote seguindo a tipologia dos imóveis vizinhos NP1 ou NP2
NP4 - Atendimento às normas da lei de uso e de ocupação de solo

SERVIÇO

Poupatempo (Rua João Pessoa, 246, Centro)
Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h e sábado, das 8h às 13h.

ANDERSON BIANCHI



SAIBA MAIS

O tombamento tem a finalidade de evitar que um bem de interesse coletivo seja destruído, demolido, descaracterizado ou desfigurado. É determinado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (Condepasa), órgão autônomo e deliberativo.
Os imóveis são tombados após um processo minucioso de pesquisa histórica e arquitetônica. O tombamento não tira o direito de propriedade do bem. Não é uma desapropriação. O proprietário continua utilizando o imóvel, bastando que comunique ao conselho toda e qualquer modificação, reforma ou restauração que pretenda fazer.



LEGENDA
1 | Enriquecedor de pão: margarina ou doce de leite
2 | Proteína: carne vermelha em tiras ou moída, almôndega, carne suína, frango desfiado ou em corte sassami, filé de peixe e ovos
3 | Fruta: banana, mamão, melância, maçã, maracujá, laranja, abacaxi, tangerina, abacate e pêra
4 | Hortaliça:
Feculento: batata inglesa e mandioquinha
Legume: abobrinha, beterraba, chuchu, vagem, pimentão e pepino
Legume com vitamina A: cenoura e abóbora
Verdura: acelga, alface, couve mineira, escarola e repolho (pode ter tomate como acompanhamento)

PERÍODO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 a 3 anos

	07/11/16	08/11/16	09/11/16	10/11/16	11/11/16
Desjejum 7:00 às 7:30	Leite com achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite com achocolatado Pão c/ enriquecedor	Composto lácteo chocolate Pão c/ enriquecedor	Leite com achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite com achocolatado Pão c/ enriquecedor
Almoço 11:00 às 11:30	Verdura Arroz com feijão Proteína c/ legume vit. A Fruta	Verdura Macarrão c/ molho Proteína Fruta	Verdura Arroz c/ Feijão Proteína com molho salada de frutas	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína com legumes Fruta
Lanche 14:00 às 14:30	Composto lácteo morango Biscoito doce	Suco de fruta Biscoito salgado	Vitamina de frutas Biscoito doce	Suco de fruta Bolinho individual	Composto lácteo morango Biscoito doce
Jantar 16:00 às 17:00	Verdura Arroz c/ feijão Proteína c/ legume vit. A Fruta	Arroz e feijão Proteína com Purê de feculento Fruta	Arroz Proteína com Legumes Fruta	Verdura Macarrão com molho Proteína Fruta	Sopa de legumes, proteína e macarrão) Salada de frutas

PERÍODO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL

	07/11/16	08/11/16	09/11/16	10/11/16	11/11/16
Desjejum 7:00 às 7:30	Leite sabor chocolate Pão com enriquecedor	Leite sabor chocolate Pão com enriquecedor	Leite sabor chocolate Pão com enriquecedor	Leite sabor chocolate Pão com enriquecedor	Leite sabor chocolate Pão com enriquecedor
Almoço 11:00 às 11:30	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta	Verdura Macarrão c/ molho Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína com molho	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína com vagem Fruta
Lanche 14:00 às 14:30	Composto lácteo morango Biscoito doce	Suco de fruta Biscoito salgado	Vitamina de frutas Biscoito doce	Suco de fruta Bolinho individual	Composto lácteo morango Biscoito doce
Jantar 16:00 às 17:00	Verdura Arroz c/ feijão Proteína com vit. A Fruta	Arroz e feijão Escondidinho de feculento Proteína Fruta	Arroz Proteina com Feculento Salada de frutas	Verdura Macarrão com molho Proteína	Sopa de legumes macarrão e proteína Salada de frutas

PERÍODO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL

	07/11/16	08/11/16	09/11/16	10/11/16	12/11/16
Desjejum 8:00 às 9:00 9:30 às 9:45	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Composto lácteo morango Pão com enriquecedor	Composto lácteo chocolate Pão com enriquecedor	Composto lácteo morango Bolinho individual	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor
Almoço 11:30 às 12:15 12:15 às 13:00	Verdura Arroz com feijão Proteína com Ervilha	Verdura Arroz com feijão Proteína com Fruta	Verdura Risoto de proteína Legume	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta	Verdura Macarrão com molho Proteína
Lanche 15:00 às 15:15	Composto lácteo chocolate Pão com enriquecedor Maçã	Composto lácteo chocolate Biscoito salgado	Vitam. De frutas Bolinho	Composto lácteo morango Barra cereal Fruta	Suco de frutas Biscoito salgado

PERÍODO PARCIAL MANHÃ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	07/11/16	08/11/16	09/11/16	10/11/16	11/11/16
Lanche 8:00 às 9:00	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Composto lácteo morango Pão com enriquecedor	Composto lácteo chocolate Pão com enriquecedor	Composto lácteo morango Bolinho	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor
Almoço 11:00 às 12:00	Verdura Arroz com feijão Proteína com Ervilha	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta	Verdura Risoto de proteína Legume	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta	Verdura Macarrão com molho Proteína

PERÍODO PARCIAL TARDE – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	07/11/16	08/11/16	09/11/16	10/11/16	11/11/16
Almoço 12:30 às 13:00	Verdura Arroz com feijão Proteína com Ervilha	Verdura Arroz com feijão Proteína com Fruta	Verdura Risoto com proteína Legume	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta	Verdura Macarrão com molho Proteína
Lanche 15:30 às 16:00	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Composto lácteo morango Pão com enriquecedor	Composto lácteo chocolate Pão com enriquecedor	Composto lácteo morango Bolinho	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor

PREFEITURA DE Santos

CURSO

FSS inscreve só amanhã para Padaria Artesanal

ANDERSON BIANCHI



Alunos vão aprender receitas típicas de festas

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) tem inscrições abertas apenas amanhã para o curso Padaria Artesanal – Delícias de Natal, do Programa Geração de Renda. São oferecidas 20 vagas para maiores de 18 anos.

Interessados devem comparecer à Vila Criativa da Zona Noroeste, das 9h30 às 11h30 ou das 14h30 às 17h30. Para se inscrever, é necessário residir em Santos, ter renda familiar de até dois salários mínimos, levar cópias de RG, CPF, comprovante de residência e uma lata ou pacote de leite em pó integral de 400 gramas.

CURSO

O curso será ministrado quinta-feira, das 13h30 às 17h30. Serão aprendidas receitas típicas das festas de fim de ano. Todos os participantes receberão certificado e terão formatura em dezembro.

SERVIÇO

Vila criativa da Zona Noroeste - Avenida Hugo Maia, 293, Rádio Clube

FESTES

Peças vencedoras serão apresentadas novamente

Os espetáculos vencedores da 10ª edição do Festival de Teatro de Estudantes de Santos (Festes) serão reapresentados no Teatro Municipal Braz Cubas (Avenida Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias).

Hoje, os ganhadores da categoria Ensino Médio são destaque, com sessões de *Timothy*, do Colégio Santa Cecília, às 19h, e *Morte e Vida Severina*, do colégio Jean Piaget, às 20h30. Amanhã, será a vez dos premiados no ensino fundamental: *A Revolução das Notas Musicais*, do Colégio Átrio, às 20h, e *A Floresta dos Sonhos*, do Colégio Atlas, às 21h. A entrada é gratuita.

LITERATURA

Projeto Leia Santos terá novas edições este mês

Castelo, Gonzaga, Embaré, Pompeia e Centro serão os bairros visitados

FOTOS FRANCISCO ARRAIS







Pelo projeto, público pode obter, gratuitamente, livros, revistas e HQs

O projeto Leia Santos - Um Incentivo à Leitura, que agora dispõe de Biblioteca Móvel, tem várias edições programadas para este mês. Além disso, passa a disponibilizar o Baú das Letrinhas, com a distribuição gratuita de títulos infantis. O público em geral também pode obter, gratuitamente, livros, revistas e HQs, que são doados por meio das ações Adote um Livro e Adote um Gibi.

O projeto, realizado pela Secretaria de Cultura (Secult) há dez anos, estará dia 11, das 14h às 18h, na Praça Bruno Barbosa, no bairro Castelo (Zona Noroeste). Dia 13, funcionará na orla do Gonzaga, das 9h às 13h, em mais uma edição da Rua de Lazer. Dia 20, das 10h às 14h, comemorando o Dia da Consciência Negra, chega à Praça Palmares, no Embaré.

EDIÇÃO DUPLA

Dia 26, o projeto tem edição dupla. Das 13h às 17h, estará no aniversário do bairro Pompeia, com estande na orla, próximo ao Posto 2. E, das 15h às 17h, se integra ao projeto Leia Mulheres, na Praça dos Andradas, no Centro Histórico. Em caso de chuva, as edições são canceladas.

DOAÇÕES

O Leia Santos recebe doações de livros (exceto didáticos ou enciclopédias), que podem ser realizadas de duas formas. Quando volume for superior a 25 unidades, a retirada dos títulos ocorre na residência do munícipe, mediante agendamento feito pelos telefones 3202-3572 ou 3202-3573.

Caso o montante da doação seja menor, a pessoa pode entregar os títulos nos Pontos de Leitura ou nas bibliotecas municipais. Confira os endereços em www.santos.sp.gov.br/leiasantos.



Para cada problema de saúde existe um equipamento público para cuidar das pessoas

O sistema de saúde está pronto para atender a população de forma integral, com serviços especializados. Em casos de emergência, o paciente deve procurar a UPA, nas demais situações, as Policlínicas.

Veja exemplos de quando procurar uma

POLICLÍNICA OU UPA E PRONTOS-SOCORROS

- Suspeita de dengue, zika e chikungunya
- Pré-natal
- Procedimentos odontológicos
- Doenças crônicas como pressão alta ou diabetes
- Consultas de rotina
- Prevenção e promoção de saúde como grupos de obesos ou antitabagismo
- Aplicação de vacinas
- Médico de Saúde da Família, clínico, pediatra, ginecologista e apoio de equipe multiprofissional
- Queimaduras
- Fraturas ou cortes profundos
- Suspeitas de derrame, infarto ou AVC
- Procedimentos de urgência e emergência
- Infecções de urgência
- Casos fora do horário de funcionamento das Policlínicas
- Convulsões
- Sintomas súbitos como febre alta, falta de ar, dor aguda e forte

Em caso de dúvidas, ligue para o Via Saúde: 0800-7700732

CURTA /PrefeituraSantos SIGA /santos_agora INSCREVA-SE /santoscidade

PREFEITURA DE Santos

FIM DE SEMANA

Natureza, saúde e lazer levam público ao Botânico

O domingo foi repleto de atividades voltadas ao bem-estar físico e emocional

Centenas de pessoas passaram a manhã de domingo no Jardim Botânico Chico Mendes, na Zona Noroeste. Das 8h às 13h, as alamedas do parque receberam um público que ouviu a Banda Carlos Gomes e ainda pôde fazer atividades para o corpo, a alma, além de comprar alimentos orgânicos na feira promovida pela Prefeitura.

FOTOS: FRANCISCO ARRAIS







Receita de suco verde, apresentação da Banda Carlos Gomes e o projeto Leia Santos foram algumas das atrações

DIA DA SAÚDE INTEGRATIVA

TEVE PROGRAMAÇÃO DE CARÁTER SUSTENTÁVEL

O que mais atraía as pessoas era o grupo Essência da Saúde, com informações e práticas de ioga, meditação, do-in, fitoterapia, homeopatia, acupuntura, alimentação vegetariana, moxabustão e ventosa (técnicas da medicina tradicional chinesa), reiki, parto humanizado, educação ecológica, floral, aromaterapia, antroposofia e brincadeiras tradicionais. A atividade fez parte do Dia da Saúde Integrativa.

A funcionária pública Andressa Marques de Almeida, 32 anos, veio do Boqueirão com a família e adorou a opção. "Espero que isso se repita porque está muito bom, tem muita coisa para fazer".

O projeto Leia Santos, que ficou na entrada do parque, em duas horas havia distribuído 150 títulos, sendo 90 livros e 60 gibis, mas a expectativa era dobrar esse número porque o movimento aumentou a partir das 10h30.

NATURAL

Na feira de produtos orgânicos, às 11h45 o movimento maior era na barraca Natureza à Mesa, de Cotia (SP), que vendia pães, bolos, temperos, chás, feijões e farináceos. Segundo o vendedor Simão Ontiveros, 27 anos, que comercializa os produtos em São Paulo e interior do Estado, a feira em Santos é a mais aguardada. "O público tem muita aceitação, acolhida e as vendas são boas".

Ao lado, na barraca do projeto Plantando a Lua Pelo Mundo, a dica era como fazer suco verde e como germinar sementes. Um dos interessados foi o aposentado Cláudio Magalhães, 69 anos, que se informou como cultivar sementes de girassol. A intenção é produzir e dar de comer para os passarinhos.

FOTOS: FRANCISCO ARRAIS



Sempre acompanhadas de um responsável, crianças aprendem a fazer enfeites de Natal

AQUÁRIO

Oficina mostra como fazer enfeites com recicláveis

A unidade de educação ambiental do Aquário ministrou domingo à tarde a oficina de enfeites de Natal usando rolos de papel higiênico. A atividade é gratuita, voltada para crianças de 8 a 10 anos e será repetida no próximo dia 27.

As orientações são dadas por Juliana Teixeira e Cássia Cumagai, ambas da unidade de educação ambiental do parque. Elas ensinam a fazer guirlandas, estrelas, enfeites para a árvore de Natal e bichos. Além do reaproveitamento de material reciclável, a ideia é estimular a integração entre pais e filhos, avós e netos, pois toda criança participante deve estar acompanhada de um adulto.

NOVA AULA GRATUITA

SERÁ REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 27 E REQUER INSCRIÇÃO

Para participar da oficina no fim deste mês, é preciso telefonar para 3278-7830. São 15 vagas e cada aluno precisa levar dois rolos de papel higiênico.

ÁGUAS ABERTAS

Cerca de 300 atletas participam da 5ª etapa

FRANCISCO ARRAIS



Os vencedores: Catarina e Bruno

Com a já tradicional largada da balsa, cerca de 300 atletas participaram, na manhã de ontem, da disputa do Campeonato Santista de Águas Abertas, a 5ª etapa, denominada José Ricardo Carvalho de Oliveira. Os vencedores foram Bruno Yamamoto e Catarina Ganzeli.

"É uma largada diferente essa da balsa, estava bem tranquilo para nadar. Só estive em três etapas este ano e essa foi minha primeira vitória", comemora o vencedor Bruno Yamamoto. Catarina também destacou a largada da balsa. "A gente pega menos marola, acaba sendo mais fácil".

AFRICANAS

Atletas de Camarões treinam na Arena Santos

A Arena Santos recebe hoje a seleção feminina de handebol de Camarões. As atletas ficam na Cidade até quinta e treinarão com jogadoras de Santos. O intercâmbio é preparatório para a Copa da África, que será em Angola e garante vaga no Mundial.

A delegação africana tem 29 pessoas, entre atletas e técnicos. As atividades serão com entrada livre para o público.

Data	Horário	Atividade
07/11	17h às 19h	Treino
08/11	10h30 às 12h30	Treino
	17h às 19h	Treino
09/11	9h30 às 11h30	Treino
09/11	17h às 19h	Amistoso (a definir adversário)
10/11	10h30 às 11h30	Treino
	19h30 às 21h30	Amistoso (a definir adversário)

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 171/2016-GPM
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 81977/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da **sala de exposições** do Jardim Botânico "Chico Mendes", sito à Rua João Fracaroli, s/nº, Bom Retiro, a **Noêmia dos Reis**, portadora do RG. nº 4.347.484-6/SSP-SP e inscrita no CPF nº 344.325.908-15, nos dias 05 e 06 de novembro do ano corrente, para exposição e comercialização de orquídeas e produtos afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 904/2016. PROCESSO Nº 62.036/2015-73. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.083/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA. - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de peças, conjuntos e acessórios automotivos originais das montadoras Citröen, Fiat, Renault, para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, destinados à realização de manutenções e reparos dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Santos – PMS. VALORES TOTAIS ESTIMADOS: LOTE 02: Desconto considerado de 66,31% (sessenta e seis vírgula trinta e um por cento) sobre a tabela de preço vigente; LOTE 03: Desconto considerado de 71% (setenta e um por cento) sobre a tabela de preço vigente e LOTE 07: Desconto considerado de 54,20% (cinquenta e quatro vírgula vinte por cento) sobre a tabela de preço vigente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEGES	13.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0099.2151
SEDES	
SEDUC	14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2084
SEAS	16.10.00.3.3.90.39.00.08.122.0084.2151
SEMES	19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2151
SECULT	20.10.00.3.3.90.39.00.13.392.0046.2151
SEMAM	23.10.00.3.3.90.39.00.18.542.0052.2151
SESEG	27.10.00.3.3.90.39.00.06.181.0101.2151
SESERP	29.10.00.3.3.90.39.00.15.452.0103.2151

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - SMS			
PROC. 28154/16-98			
(AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS DAS UNDS. SMS)			
ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	
	3.3.90.30.39	10.301.0057.	ATENÇÃO BÁSICA
		10.302.0058.	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
15.10.00		10.302.0062.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		10.304.0062.	
		10.305.0062.	
		10.122.0071.	GAB. UNID. ADMINISTRATIVAS

UNIDADE: SEGES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, JORGE AUGUSTO DA SILVA, em 03/11/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 01/11 A 03/11

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO		Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar	
			UN	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,59	7,77	2,60	7,80	3,69	11,07	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	4,99	22,46	5,49	24,71	6,95	31,28	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,29	3,29	3,39	3,39	3,29	3,29	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,59	7,77	2,59	7,77	2,39	7,17	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,19	3,29	2,49	3,74	1,59	2,39	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	16,99	101,94	24,99	149,94	18,99	113,94	-	-
7	LEITE	7,50	litro	1,99	14,93	2,39	17,93	2,49	18,68	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	8,99	53,94	8,98	53,88	9,90	59,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	11,98	7,19	15,38	9,23	10,98	6,59	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	24,75	18,56	36,50	27,38	11,95	8,96	-	-
11	BATATA	6,00	kg	1,98	11,88	3,98	23,88	2,89	17,34	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,98	14,85	6,69	50,18	5,09	38,18	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	2,48	22,32	2,49	22,41	3,98	35,82	-	-
TOTAL					290,19		402,24		354,11		-

Endereços:
Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande
Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida
Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga
*Pão de Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 45 - Embaré
*Obs.: O Supermercado Pão de Açúcar não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.
Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 905/2016. PROCESSO Nº 53.250/2016-83. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.232/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: EFEDRINA 50 MG/ML. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.VALOR UNITÁRIO: LOTE 01: R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:

SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, RODRIGO LUIZ DOMINGUES, em 04/11/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 906/2016. PROCESSO Nº 53.250/2016-83. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.232/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ISMED FARMACÊUTICA LTDA. - EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL; AMITRIPTILINA 25MG; DOXICICLINA 100 MG e GENTAMICINA 80 MG 2 ML. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 04: R$ 3,90 (três reais e noventa centavos); LOTE 05: R$ 0,05 (cinco centavos); LOTE 09: R$ 0,96 (noventa e seis centavos); LOTE 10: R$ 0,93 (noventa e três centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:

SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, IRNO PAULO ROSSINI, em 04/11/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 907/2016. PROCESSO Nº 53.250/2016-83. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.232/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.VALOR UNITÁRIO: LOTE 07: R$ 2,10 (dois reais e dez centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:

SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, FABIANO TITONI, em 04/11/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 908/2016. PROCESSO Nº 53.250/2016-83. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.232/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: CLINDAMICINA 300 MG. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: LOTE 08: R$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS nºs:

SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, IRINEIA FREIRE TAVARES, em 04/11/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 909/2016. PROCESSO N.º 46.159/2016-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 15.261/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de TESTES DE GASOMETRIA, mediante cessão de 02 (dois) aparelhos em comodato. VALOR UNITÁRIO: R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Econômica: 3.3.90.30.35. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, CINTHYA SPAGLIARI, em 04/11/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 148/2016. PROCESSO Nº 46655/2016-65. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS. OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas para oferecer aos adolescentes com necessidades especiais e assistidos, a oportunidade de exercer atividade laborativa para desenvolvimento de sua formação pessoal, profissional e social. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e NOTAS DE EMPENHO:

Dotação Orçamentária	Nota de Empenho
10.1010.339039.99.04.122.0096-4010	21468/2016
11.1110.339039.99.04.122.0097-4010	21470/2016
12.1210.339039.99.04.122.0098-4010	21473/2016
13.1310.339039.99.04.122.0099-4010	21474/2016
14.1410.339039.99.12.361.0020-2084	21475/2016
16.1610.339039.99.08.122.0084-4010	21476/2016
16.1611.339039.99.08.244.0085-4010	21477/2016
17.1710.339039.99.15.451.0100-4010	21478/2016
18.1810.339039.99.23.695.0043-4010	21479/2016
19.1910.339039.99.27.812.0031-4010	21480/2016
20.2010.339039.99.13.392.0046-4010	21481/2016
21.2110.339039.99.04.122.0006-4010	21482/2016
22.2210.339039.99.04.131.0049-4010	21483/2016
23.2310.339039.99.18.542.0052-4010	21484/2016
24.2410.339039.99.04.122.0087-4010	21485/2016
25.2510.339039.99.04.122.0088-4010	21487/2016
26.2610.339039.99.14.422.0102-4010	21488/2016
28.2810.339039.99.04.122.0090-4010	21489/2016
29.2910.339039.99.15.452.0103-4010	21490/2016
15.1510.339039.99.10.122.0071-2543	21580/2016

UNIDADE: SEGES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Entidade, o Sr. ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, em 27/10/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 149/2016. Rerratificação do Convênio 06/2016 (Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 72/2013). PROCESSO Nº 125.745/2012-51. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e o LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL. OBJETO: Rerratificar o Convênio nº 06/2016 (Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 72/2013), para retificar a sua Cláusula Segunda. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o Sr. LEANDRO LAPETINA FREIRE e pela Entidade, a Sra. EDNA KODJA DAGUER, em 27/10/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, fica o funcionário MARCOS ANTÔNIO MACHADO DE LIMA, registro nº 16.353-5, Escriturário, intimado pelo presente EDITAL, a comparecer à audiência que realizar-se-á dia 29 de novembro de 2016, às 09h30, perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, a fim de prestar esclarecimentos, referente aos fatos narrados no processo nº 36.666/2016-55, objeto de Sindicância Administrativa. O não comparecimento incidirá na aplicação dos efeitos previstos no artigo 242 da lei 4623/84.

LEANDRO MIGUEL PEREIRA
COMINQ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.10.2016

Processos nºs: 21579/2013-04 RAIMUNDO INACIO FILHO e 94235/2013-98 PAULO MARCIO CARDOSO DE CARVALHO– Respondidos ao Ministério Público do Estado de São Paulo (16º Promotor de Justiça) através do Ofício nº 120/2016-DEFEMP/SEFIN datado de 26/10/2016.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31-10-2016

Processo nº: 87083/2016-74 DEFEMP (FEIRA DE ARTESANATO-PÇA. RIBEIRO DE MORAES E SILVA E ORLA EM FRENTE A AV. CONSELHEIRO NÉBIAS) – Respondidos ao Ministério Público do Estado de São Paulo (16º Promotor de Justiça) através do Ofício nº 121/2016-DEFEMP/SEFIN datado de 26/10/2016.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.11.2016

Processo nº: 83066/2016-11 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS – Respondido através do Ofício nº 185/2016-DEFEMP/SEFIN de 11/10/2016.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.09.2016

Processos nº 92.123/2015-55 – **Samir Bittar Rosas Tecnologia da Informação**: Promova-se a baixa a partir de 14.09.2015; 61.636/2016-96 – **Solange Lima Almeida:** Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela da IDA nº 15.520/16; 68.699/2016-64 – **Câmara Municipal de Conchas:** Assunto solucionado através do ofício nº 235/16 – Deatri/Sefin; 69.738/2016-50 – **Fernando Sampaio Costa:** Autorizamos a compensação quitando-se as parcelas 8 e 11 do aviso nº 8.926/2015, mediante o recolhimento da diferença de R$ 32,97 (trinta e dois reais e noventa e sete centavos) por DAM, além das custas judiciais e honorários da IDA nº 13.585/16; 71.898/2016-69 – **6ª Vara do Trabalho de Santos:** Assunto solucionado através do oficio nº 239/16- Deatri/Sefin; 72.179/2016-38 – **2ª Vara de Família e Sucessões de Santos**: Assunto solucionado através do ofício nº 238/16-Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.09.2016

Processos nº 72.198/2016-82 – **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos**: Autorizamos o cancelamento da guia nº 4820794; 72.201/2016-95 – **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos**: Autorizamos o cancelamento da guia nº 4821488.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 047.731/2010-91 – WILSON ROBERTO DA SILVA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação nº 57636-B (laudo técnico das instalações elétricas e AVCB) não atendida; P.A. 085.407/2016-01 – SANDRA GONÇALVES BARRETO – ME – DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo por mais 15 dias; P.A. 085.517/2016-00 – ARNALDO DOMINGOS DOS SANTOS – INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal; P.A. 116.708/2012-34 – NATALIA BORGES VESPA – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, uso solicitação em desacordo com o uso gravado para o imóvel; P.A. 114.214/2006-95 – DAGINOLO CHOPERIA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, o solicitado não atende ao art. 25 da L.C. 84/93 (Carta de Habitação para a atividade pretendida); P.A. 109.577/2012-48 – NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não consta processo de regularização de antena (telecomunicação sem fio) para o local; P.A. 066.806/2013-59 – M. M. CRUZ – RESTAURANTE – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da SEVISA, local fechado com placa de aluga-se; P.A. 106.725/2013-16 – CARVALHO & CARVALHO SERVIÇO DE MONTAGEM LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, empresa não se encontra mais no local; P.A. 019.914/2012-15 – OCEANMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, local (Avenida Ana Costa nº 77) fechado e com placa de aluga-se; P.A. 019.686/2014-54 – AUTO MECÂNICA PARDAL LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 067.622/2010-17 – M. J. EDUCAÇÃO ESPORTES E LAZER LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, sócios não residem no endereço da inscrição; P.A. 020.019/2008-49 – CAFETERIA METRÔPOLITANA LTDA ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da SEVISA, intimação 5012 (providenciar: Sivisa; curso de manipulação de alimentos; Atestado de Saúde dos funcionários; certificados: desensetização, desratização e limpeza de caixa d'água; etiquetas alimentos fracionados; limpeza/descongelar freezer da cozinha e acrescentar atividade de restaurante) não atendida; P.A. 135.524/2013-08 – J. M. KODJA ESTACIONAMENTO – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de posturas, atividade pretendida (estacionamento de veículos) não é permitida para o local, de acordo Lei Complementar 730/2011; P.A. 041.032/2011-09 – PEDRO NORONHA CORRETORA DE SEGUROS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 020.742/2015-10 – FABIO DA SILVA SILVANO – EIRELI – EPP – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, sem fato novo que justifique o pedido de reconsideração; P.A. 083.213/2005-83 – R2 CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades do requerente não constatadas no local (Avenida General Francisco Glicério nº 651); P.A. 049.794/2013-25 – SANTOS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação nº 94381-B (AVCB e laudo técnico de vistoria das instalações elétricas) não atendida; P.A. 063.909/2008-18 – FABIANO RICARDO DA SILVA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades do requerente não constatadas no local (Rua Newton Prado nº 28), local fechado e em reforma; P.A. 092.749/2015-16 – GEORGE DA COSTA BRAGA – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, situação permanece inalterada; P.A. 082.101/2008-67 – J.A. DONATELLI MURO – ESTÉTICA E BELEZA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades do requerente não constatadas no local (Rua Carlos Gomes nº 157); P.A. 072.477/2014-84 – ECLIPSE OPEN VISION VIDRAÇARIA LTDA - ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso solicitado (comércio varejista de vidros) em desacordo ao uso gravado para o imóvel (residencial), não atendendo o disposto no art. 25 da L.C. 84/93; P.A. 035.966/2012-20 – RESIDENCIAL CLUBE VIVER BEM LTDA – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 028.032/2010-15 – M. A. ARTE & COMUNICAÇÃO LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, local disponível para locação; P.A. 126.848/2007-62 – FABIO LUIZ PAES DA SILVA DOCES ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, local é uma residência fechada, sem sinais de atividade; P.A. 011.042/2011-75 – ACADEMIA RENATA AZEVEDO LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, processo nº 042.400/2016-32 (aprovação de projeto arquitetônico) indeferido; P.A. 120.439/2012-38 – OSVALDO MACHADO JUNIOR – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso solicitado em desacordo com o uso gravado para o local, infringindo o art. 25 da L.C. 84/93; P.A. 095.629/2009-22 – BAR E LANCHES BOCKBIER LTDA ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, existe processo 094.737/2011-84 (projeto arquitetônico de legalização com reforma) sem aprovação; P.A. 098.413/2013-96 – CASA DOS VARAIS UTILIDADES LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação nº 94132-B não atendida, na forma da lei; P.A. 009.059/2014-88 – MARCELO MARTINS – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M. 258.266-5 não constatadas no local (Rua Felipe Camarão nº 37/56); P.A. 083.860/2011-89 – ALEXANDRE TAKEMASSA KANASHIRO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, requerente não reside mais no local (Rua Professor Torres Homem nº 661/31); P.A. 032.791/2012-71 – MERCEARIA E LATÍCINIOS SÃO MARTINHO LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação nº 84703-B (laudo técnico de vistoria das instalações elétricas e AVCB) não atendida; P.A. 001.234/2011-18 – SRM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, intimação nº 112921-B (contrato social, CNPJ e ST1 atualizados) não atendida; P.A. 101.359/2006-35 – FORTE DAS ÁGUAS E BOMBONIERE LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M. 174.800-2 encerradas, pois o local está fechado, sem indícios de atividades; P.A. 092.094/2004-04 – CABRAL REFRIGERAÇÃO LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, empresa encerrou suas atividades no local; P.A. 066.133/2006-81 – FABRICIO ALVES DA SILVA ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, empresa não está no local, "box 14" desocupado; P.A. 069.622/2009-46 – NOVA IDEA DE SANTOS INTERIORES E DECORAÇÕES LTDA ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso pretendido não atende ao art. 25 da L.C. 84/93 (Carta de Habitação para a atividade pretendida) e processo nº 006.445/2010-11 (aprovação de projeto de reforma) sem despacho decisório; P.A. 114.647/2013-51 – FHYAMA ILECK DE ASSUNÇÃO FLORENTINO – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não possui A.V.S. vigente; P.A. 065.632/2011-72 – MARCELO CID SANMAMED – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obra, intimação nº 96088-B (AVCB e laudo técnico de vistoria das instalações elétricas) não atendida; P.A. 091.344/2010-74 – L. L. ALMEIDA COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação nº 95933-B (laudo técnico contendo RRT do profissional; condições estruturais; AVCB; instalações elétricas e gás, se existente, em local livre e ventilado) não cumprida; P.A. 101.245/2014-96 – IMEDI INSTITUTO DE METODOS E DIAGNÓSTICOS DE SANTOS LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, o uso solicitado não atende ao art. 25 da L.C. 84/93 (Carta de Habitação para a atividade pretendida); P.A. 103.761/2012-84 – VARANDA DO CHURRASCO COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 023.066/2010-50 – RAQUEL DE ALMEIDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da SEVISA, empresa não funciona mais no local; P.A. 035.431/2011-31 – R & K PACIFIC SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M. nº 195.181-5, foram encerradas no local; P.A. 089.954/2013-13 – INCATEL SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M. nº 256.699-5 foram encerradas no local; P.A. 112.224/2003-25 – C. T. O. COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓTICOS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, processo nº 118.478/2003-66 (aprovação de reforma sem acréscimo) indeferido; P.A. 117.128/2011-29 – WORLDTRANS – TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização ambiental, requerente não atendeu a convocação publicada em 03/08/2016; P.A. 105.121/2007-04 – JULIO GALEÃO CANDIDO DE SOUZA ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, o uso solicitado não atende ao art. 25 da Lei Complementar 84/93 (Carta de habitação para a atividade pretendida); P.A. 110.652/2013-40 – PROTEÇÃO – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, documentos solicitados: atualizações cadastrais, cópia CREA do responsável técnico e CREA da empresa, declaração informando o tipo de equipamentos locados e onde ficam armazenados e detalhamento das atividades constantes do tópico "outras atividades desenvolvidas profissionais, científicas e técnicas", não cumpridas.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa n° 001/2014 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama–Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

P.A. 039.009/2003-36 – J A DE SOUSA ALVAREZ – ME – DEFERIDO pedido de alvará para J. A. de Sousa Alvarez – ME – inscrito no CNPJ sob o nº 05.611.210/0001-30, para exercer atividade de corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis – CNAE 6821801, à Rua Monsenhor Paula Rodrigues nº 90 / apto.22, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 066.223/2013-09 – DE AGOSTINHO & PAIVA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, processo nº 071.256/2015-33 (Aprovação de Projeto) não aprovado; P.A. 017.830/2014-18 – FATIMA REGINA DA SILVA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M. 156.558-6 não constatadas no local (Rua Dr. Bernardo Browne nº 108 / fundos); P.A. 061.083/2016-07 – PIMENTEL TRADE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – DEFERIDO pedido de alvará para Pimentel Irade Comércio, Importação e Exportação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.325.113/0001-62, para exercer atividade de comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – CNAE 4759899; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 4751201; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas – CNAE 4759801; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – CNAE 4752100; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE 4753900; comércio varejista de móveis – CNAE 4754701; comércio varejista de artigos de colchoaria – CNAE 4754702; comércio varejista de artigos de iluminicação – CNAE 4754703; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios – CNAE 4756300; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação – CNAE 4757100; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE 4763601; comércio varejista de artigos esportivos – CNAE 4763602; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping – CNAE 4763604; comércio varejista de artigos de óptica – CNAE 4774100; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773300; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiêne pessoal – CNAE 4772500; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios – CNAE 4781400; comércio varejista de calçados – CNAE 4782201; comércio varejista de artigos de viagem – CNAE 4782202; comércio varejista de artigos de joalheria – CNAE 4783101; comércio varejista de artigos de relojoaria – CNAE 4783102; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos – CNAE 4789001; comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE 4789007; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem – CNAE 4789008; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE 4789099; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 4530703; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças – CNAE 4663000; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente – CNAE 4689399; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construação – CNAE 4685100; comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários – CNAE 4693100; comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE 4744099, à Viela Doutor Zoilo de Tolosa nº 07 / sala 01, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 033.733/2015-53 – MEDCENTER – UNIDADE CIRURGICA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Medcenter Unidade Cirúrgica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.034.534/0002-10, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgos – CNAE 8630501; atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503, à Rua Julio Conceição nº 228, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; P.A. 049.331/2012-46 – I. R. B. NICOLICH – ME – PREJUDICADO devido pedido de Baixa nº 126.438/2015-31; P.A. 066.921/2008-20 – AUTO POSTO CANAL OK LTDA – PREJUDICADO, pois assunto relacionados à I.M. 012.671-9 foram solucionados através do processo nº 107.413/2007-82 e 053.998/2009-01; P.A. 008.196/2009-56 – MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – PREJUDICADO devido processo de baixa nº 115.720/2015-47; P.A. 061.803/2013-83 – ROSELI TAVARES DE OLIVEIRA – ME – PREJUDICADO devido pedido de Baixa nº 031.250/2014-98; P.A. 084.436/2005-11 – MARIA PATRICIA C. VIANNA – DOCES – ME – PREJUDICADO devido processo de Baixa nº 075.871/2011-40; P.A. 066.325/2012-90 – MIRANDA & QUINTANILHA S/A LTDA – PREJUDICADO devido pedido de Baixa nº 009.574/2016-66; P.A. 105.529/2012-53 – PRONTIDÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – PREJUDICADO devido pedido de Baixa nº 104.508/2014-18; P.A. 033.164/2012-67 – MARCIA FREITAS DUARTE DOS SANTOS – ME – PREJUDICADO devido pedido de Baixa nº 007.147/2014-72; P.A. 115.652/2007-89 – IDEA CORRETORA DE SEGUROS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Vista Mar Corretora de Seguros Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.607/0001-94, para exercer atividade de corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde – CNAE 6622300, à Rua Rio Grande do Norte nº 52 / sala 31, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 070.589/2013-56 – TRANSOLIVEIRA S. VICENTE TRANSP. LTDA – ME - PREJUDICADO devido pedido de Baixa nº 026.077/2014-14; P.A. 102.554/2011-11 – VERSATIL SERVIÇOS INDUSTRIAIS E USINAGEM DE CAMPO LTDA – EPP – PREJUDICADO devido pedido de Baixa nº 600.686/2016-29; P.A. 078.519/2013-64 – TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A – DEFERIDO pedido de alvará para Tecnologia Bancária S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 51.427.102/0010-10, para exercer atividade de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 6209100; caixa eletrônicos – CNAE 6619304, à Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 164 / conj. 41, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei; P.A. 127.932/2013-51 – ALEXANDRE DE ALMEIDA FILHO – DEFERIDO pedido de alvará para Alexandre de Almeida Filho, inscrito no CNPJ sob o nº 19.110.978/0001-34, para exercer atividade de confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas – CNAE 1412602; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios – CNAE 4781400, à Rua Nabuco de Araujo nº 613, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 021.344/2011-61 – CLEMEX TRANSPORTES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Clemex Transportes Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 74.643.727/0004-76, para exercer atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 4930203; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202, à Praça da República nº 87 conj. 86, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET e Semam, na forma da lei; P.A. 005.676/2014-22 – CARNEIRO E CARNEIRO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Carneiro e Carneiro Assessoria e Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.149.814/0001-34, para exercer atividade de reparação e manutenção de equipamentos de comunicação – CNAE 9512600; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina – CNAE 7420001; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230001, à Avenida dos Bancários nº 88 / apto.55, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 026.551/2016-15 – TAHINA APARECIDA CORREA – PREJUDICADO devido pedido de Baixa nº 070.243/2016-64; P.A. 041.808/2014-96 – ELETROTÉCNICA JURUCÊ LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, imóvel não atende ao Decreto Federal 5296/04, à Norma Brasileira 9050 e à Lei Federal nº 13146/15 quanto à acessibilidade; P.A. 101.212/2015-18 – BAR E LANCHES DA BETE LTDA – ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização ambiental, interessado não atendeu a convocação publicada no Diário Oficial em 06/09/2016; P.A. 121.198/2012-07 – BFX COMÉRCIO E INVESTIMENTOS LTDA – EPP – PREJUDICADO, pois existe processo mais recente que autoriza as atividades atuais, processo 065.559/2014-27; P.A. 033.805/2009-14 – R DE LIMA LOPES COPIADORA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividade de fotocópias não encontra amparo na L.C. 730/2011, categoria CS1-d, anexo III da tabela 1; P.A. 000.287/2011-31 – NAKAMORI & CASSAUARA FITNESS LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 045.960/2016-01 – HELDER MORAES MIRANDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não possui A.V.S. vigente; P.A. 011.561/2010-61 – L.F.V. RESTAURANTE E MERCEARIA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação nº 60544-B (alteração de contrato social com a saída dos sócios: Jun Pakai e Imako Pakai) não atendida; P.A. 058.494/2013-82 – SANTOS & MARCOLINO LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, empresa encerrou suas atividades no local; P.A. 122.465/2008-32 – TRANSPORTADORA RMBR LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, empresa encerrou suas atividades no local; P.A. 081.812/2012-46 – GOING & CIA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, consta para o local o processo 107.804/2012-37 (aprovação de projeto e outros) sem despacho decisório; P.A. 097.464/2013-91 – RODRIGO A. GONÇALVES PET SHOP EIRELI – ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, o uso solicitado (comércio varejista de animais) em desacordo com o uso gravado para o imóvel (residência), não atendendo ao disposto no art. 25 da L.C. 84/93; P.A. 069.709/2013-17 – DANIEL DIAS ARRUDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, requerente não reside mais no local; P.A. 052.459/2012-88 – BAR E LANCHES ATLÂNTICO LTDA – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, o uso solicitado está em desacordo com o uso gravado para o imóvel; P.A. 009.013/2014-87 – SOUZA & SANTOS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não há fato novo; P.A. 002.459/2013-27 – BAR LANCHES E REST. GASPAR LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, intimação nº-112597-B (alteração do alvará de licença para o endereço: Rua Padre Anchieta nº 38), não atendida; P.A. 029.100/2014-32 – MARAMAR VEÍCULOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, intimação 111211-B (cópia do projeto arquitetônico do imóvel aprovado, contendo espaço para estacionamento de veículos com vagas demarcadas em planta, bem como área de acomodação para acesso ao imóvel, se necessário), não atendida; P.A. 066.292/2010-71 – M.L.L. DE SALLES GOMES – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, AVCB não apresentado; P.A. 005.856/2012-42 – UNIVERSO LANCHES LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 076.245/2012-89 – J.J. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, face ao desinteresse demonstrado; P.A. 129.449/2013-00 – MB ASSESSORIA E TRANSPORTES ADUANEIROS LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades encerradas, pois o local está fechado; P.A. 103.784/2011-07 – COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA IMPORT PRINCE LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades I.M. nº 198.061-1 foram encerradas no local (Rua General Câmara nº 168 / sala 11); P.A. 004.140/2013-36 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação nº 100191-B (AVCB e laudo técnico de vistoria das instalações elétricas) não atendida; P.A. 000.342/2010-66 – COMÉRCIO SANTISTA DE PESCADOS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 083.283/2006-40 – MARLEIDE BARROS DOS SANTOS – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, empresa não funciona mais na Avenida Epitácio Pessoa nº 171; P.A. 011.975/2016-40 – ARCO PROJETOS DE SANTOS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Arco Projetos de Santos Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.434.034/0001-08, para exercer atividde de serviços de engenharia CNAE 7112000; obras de alvenária CNAE 4399103; comércio varejista de material elétrico CNAE 4742300; instalação e manutenção elétrica CNAE 4321500; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente CNAE 4744005; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE 4759899, à Avenida São Francisco 421, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa n° 001/2014 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama–Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTOS A PARTIR DE 7/11/2016
FONTES DE RECURSOS:- GERAL,FMAS

Este Departamento comunica o pagamento abaixo,

Empresa Rede Sol Fuel Distribuidora S/A; PA 84.049/16-20;NF.s 105.566; 105.567; 105.747105.748; valor R$ 66.700,00; venc.21/10/16

PA 84.055/16-22; NF105.565 e 105.746; valor R$ 26.950,00 venc. 10/10/16 Motivo 15

Empresa DEMAX-Serviços e Comercio Ltda; PA 23.974/16-84; NF 1.0873; valor R$ 149.209,17 venc. 06/04/16 Motivo 41

JUSTIFICATIVA:-

15- O não pagto. implicaria na descontinuidade do abastecimento de combustível c/ paralização de serviços essenciais (Ambulância, Viaturas Corpo Bombeiro,entrega de merenda etc...)

41-Evitar paralização de serviço essencial de limpeza de sanitarios publicos da Orla da Praia e Praças.

Santos 03 de Novembro de 2016

JOSE CARLOS GOMES
DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal NOTIFICADAS quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

Data	Recursos	Valor (R$)
10/19/20 e 28/10/16	F P M (Fundo de Participação dos Municípios)	4.274.302,90
24/10/16	FEP (Fundo Especial do Petróleo)	48.737,91
10 e 28/10/16	ITR (Imposto Territorial Rural)	21.966,95
24/10/16	ANP (Royalties da ANP)	70.800,58
06/10/16	CFM (Depto. Nacional de Produção)	42.279,99
04/18 e 25/10/16	IPM (IPI Exportação)	140.364,84
13/10/16	CID-(CIDE Contribuição Interv. Domínio Eco)	779,79
04/10 a 30/09/16	SIMPLES NACIONAL	2.088.352,93

Santos, 04 de Novembro de 2016.

JOSE CARLOS GOMES
DEPTO TESOURO MUNICIPAL

ATOS DSEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

Processo nº.075.529/2016-54

Nos termos do art.9º, da LC nº. 374/1999, notificamos NL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, inscrição municipal nº195639-9, que foi deferido o requerimento de parcelamento de débito do ISSQN, por meio do P.A. nº075.529/2016-54, devendo o mesmo comparecer, no prazo de 10 dias, por meio de seu representante legal ou procurador, junto à Seção de Parcelamento Administrativo de Débitos Fiscais (SEPARFI), sito n Rua XV de Novembro,195,4º andar, munido de documento de identidade (RG), CPF e, em se tratando de procurador, respectiva procuração com poderes específicos, para assinar o respectivo Termo de Acordo e Confissão de Dívida. O não atendimento desta notificação implicará no indeferimento do pedido de parcelamento e na perda do desconto de 50% (cinquenta por cento) na multa por infração à legislação tributária, quando for o caso, previsto no art.6º da LC 374/1999, e o imediato encaminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa.

VANESSA CIMINI RIBEIRO SALGADO MISZPUTEN
AUDITORA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CHEFE DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM: 29-09-2016

Processos nº.- 075.224/2016-05 – SR SATELITE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA ME – Sim, em 05 (cinco) parcelas mensais.

Processo nº.-078.083/2016-83 – Murilo Pinheiro Lima Cypriano – Sim, em 09 (nove) parcelas mensais

Processo nº078.088/2016-05 – Murilo Pinheiro Lima Cypriano – Sim, 09 (nove) parcelas mensais.

Processo nº 078.089/2016-60 – Murilo Pinheiro Lima Cypriano – Sim, em 10 (dez) parcelas mensais.

Processo nº078.090/2016-49 – Murilo Pinheiro Lima Cypriano – 12 (doze) parcelas mensais.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O **EDITAL nº 344/2016**, publicado no Diário Oficial do Município de 31/10/2016, referente à lavratura do Auto de infração **15.613,** substitui o **EDITAL nº 343/2016**, publicado no Diário Oficial do Município de 27/10/2016.

GILBERTO CARDOSO DE SÁ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 346/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1705/2015**, em nome de **JAGUAR LOGISTICS DO BRASIL LTDA - EPP**, **Inscrição Municipal nº 145.796-6,** situado à **R. ITORORÓ, 35/71.**

Data da lavratura: 31/08/2015.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até setembro/2016: R$ 3.123,76(Três mil cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 347/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Auto de infração 1705/2015**, em nome de **JAGUAR LOGISTICS DO BRASIL LTDA - EPP**, **Inscrição Municipal nº 145.796-6,** situado à **R. ITORORÓ, 35/71.**

Data da lavratura: 31/08/2015.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, letra "a" da lei 3750/71 com alterações posteriores.

Valor do auto: R$ 982,57 (Novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 348/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1706/2015**, em nome de **JAGUAR LOGISTICS DO BRASIL LTDA - EPP**, **Inscrição Municipal nº 145.796-6,** situado à **R. ITORORÓ, 35/71.**

Data da lavratura: 31/08/2015.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até setembro/2016: R$ 5.428,46(Cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 349/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de infração 1706/2015**, em nome de **JAGUAR LOGISTICS DO BRASIL LTDA - EPP**, **Inscrição Municipal nº 145.796-6,** situado à **R. ITORORÓ, 35/71.**

Data da lavratura: 31/08/2015.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, letra "a" da lei 3750/71 com alterações posteriores.

Valor do auto: R$ 1.747,03 (Hum mil setecentos e quarenta e sete reais e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 350/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1708/2015**, em nome de **JAGUAR LOGISTICS DO BRASIL LTDA - EPP**, **Inscrição Municipal nº 145.796-6,** situado à **R. ITORORÓ, 35/71.**

Data da lavratura: 31/08/2015.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até setembro/2016: R$ 4.144,98(Quatro mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 351/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de infração 1708/2015**, em nome de **JAGUAR LOGISTICS DO BRASIL LTDA - EPP**, **Inscrição Municipal nº 145.796-6,** situado à **R. ITORORÓ, 35/71.**

Data da lavratura: 31/08/2015.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da lei 3750/71.

Valor do auto: R$ 2.524,57 (Dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 352/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1709/2015**, em nome de **JAGUAR LOGISTICS DO BRASIL LTDA - EPP**, **Inscrição Municipal nº 145.796-6,** situado à **R. ITORORÓ, 35/71.**

Data da lavratura: 31/08/2015.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até setembro/2016: R$ 502,63(Quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 353/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de infração 1709/2015**, em nome de **JAGUAR LOGISTICS DO BRASIL LTDA - EPP**, **Inscrição Municipal nº 145.796-6,** situado à **R. ITORORÓ, 35/71.**

Data da lavratura: 31/08/2015.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da lei 3750/71.

Valor do auto: R$ 375,06 (Trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 354/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1710/2015**, em nome de **JAGUAR LOGISTICS DO BRASIL LTDA - EPP**, **Inscrição Municipal nº 145.796-6,** situado à **R. ITORORÓ, 35/71.**

Data da lavratura: 31/08/2015.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até setembro/2016: R$ 497,17 (Quatrocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 355/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de infração 1710/2015**, em nome de **JAGUAR LOGISTICS DO BRASIL LTDA - EPP**, **Inscrição Municipal nº 145.796-6,** situado à **R. ITORORÓ, 35/71.**

Data da lavratura: 31/08/2015.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da lei 3750/71.

Valor do auto: R$ 400,90 (Quatrocentos reais e noventa centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 356/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1711/2015**, em nome de **JAGUAR LOGISTICS DO BRASIL LTDA - EPP**, **Inscrição Municipal nº 145.796-6,** situado à **R. ITORORÓ, 35/71.**

Data da lavratura: 31/08/2015.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até setembro/2016: R$ 1.692,63 (Hum mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 357/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de infração 1711/2015**, em nome de **JAGUAR LOGISTICS DO BRASIL LTDA - EPP**, **Inscrição Municipal nº 145.796-6,** situado à **R. ITORORÓ, 35/71.**

Data da lavratura: 31/08/2015.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da lei 3750/71.

Valor do auto: R$ 1.483,94 (Hum mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 358/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1650/2016**, em nome de **M DA S. GONZALEZ TELEFONIA ME**, **Inscrição Municipal nº 171.332-5,** situado à **R. ALEXANDRE MARTINS, 80/214.**

Data da lavratura: 01/11/2016.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de junho a dezembro/2011.

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até setembro/2016: R$ 21.303,54 (Vinte e um mil trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 359/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de infração 1650/2016**, em nome de **M DA S. GONZALEZ TELEFONIA ME**, **Inscrição Municipal nº 171.332-5,** situado à **R. ALEXANDRE MARTINS, 80/214.**

Data da lavratura: 01/11/2016.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de junho a dezembro/2011.

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, letra "a" da lei 3750/71 com alterações posteriores.

Valor do auto: R$ 6.004,17 (Seis mil e quatro reais e dezessete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 360/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1652/2016**, em nome de **M DA S. GONZALEZ TELEFONIA ME**, **Inscrição Municipal nº 171.332-5,** situado à **R. ALEXANDRE MARTINS, 80/214.**

Data da lavratura: 01/11/2016.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de janeiro a setembro/2012.

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até novembro/2016: R$ 11.529,69 (Onze mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 361/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de infração 1652/2016**, em nome de **M DA S. GONZALEZ TELEFONIA ME**, **Inscrição Municipal nº 171.332-5,** situado à **R. ALEXANDRE MARTINS, 80/214.**

Data da lavratura: 01/11/2016.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de janeiro a setembro/2012.

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, letra "a" da lei 3750/71 com alterações posteriores.

Valor do auto: R$ 3.426,15 (Três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 362/2016– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 88977 - B em nome de **BARBARA PINHO DE ARAUJO, CPF Nº 349.278.788-64, situada à AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 492/61-B.**

Assunto: Demolição sem licença; realizada na Av. Visconde de São Leopoldo, 253.

Apresentar os documentos listados abaixo:

1 – Contrato de execução da obra, reforma ou serviço. Na falta deste apresentar: orçamento, proposta ou outros documentos relacionados à obra;

2 – Notas fiscais de serviço ou recibos ou faturas, relacionados a esta obra, etc.;

3 – Cópia das guias de recolhimento do Imposto sobre Serviços pagas.

Obs.: Findo o prazo acima, o contribuinte/responsável tributário estará sujeito à multa de R$ 1.519,70, pelo não cumprimento da presente intimação, conf. Art. 81, inc. I, letra "a" da Lei 3750/71 (Código Tributário do Município).

Prazo: 08 (oito) dias úteis.

Processo: 40.605/2014-11.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Plantão Fiscal: Auditor Fiscal João Roberto Marques.

Rua XV de Novembro, 195 – 4º Andar (SEFIS-ISS) - 3ªs e 5ªs, das 08:30h às 17:00h. - Tel.: (13) 3201-5025 ramal 5358

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 345/2016– SEFIS-ISS

Convocamos os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem os talões de notas fiscais tendo em vista os processos abaixo:

Nome	Inscrição Municipal	Processo
ADRIANA BRAGA DE ALMEIDA BAPTISTA	134.400-8	67.322/2016-61
ALVARES LOPES & DUARTE LTDA ME	147.686-6	76.261/2016-69
AMEP – ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA LTDA – EPP	175.217-9	68.636/2016-44
ART REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE VIDEO GRAMAS E DVD'S	148.047-0	58.715/2016-92
ARTHUR MACIEL MESQUITA – ME	138.984-3	68.933/2016-90
CENTRO DE MENSAGENS TUDO PELO AMOR S/C LTDA ME	135.134-7	69.201/2016-17
CLÍNICA ORTOPÉDICA E FISIOTERAPIA PE. ANCHIETA S/C LTDA	110.460-4	82.031/2016-93
FELIX TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	134.233-0	62.651/2016-15
HAPAG LLOYD AGENCIAMENTO MARÍTIMO LTDA	105.916-0	71.923/2016-12
SAMUEL DIAZ RIBEIRO RELOJOARIA ME	175.049-8	81389/2016-71
SOLUÇÃO E RESULTADO COBRANÇAS LTDA ME	166.432-2	55.209/2016-51

Prazo: 5(cinco) dias úteis.

Plantão Fiscal: SEFIS-ISS - Rua Dom Pedro II, n 25- 2º Andar **- 2ªs a 6ªs, das 9:00 às 17:00.**

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Processo nº 219.041/2016-45 - Lucimar Gonçalves dos Santos - Indefiro o pedido face a manifestação da Sefis-Amb.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Processo digital nº 225519/2016-01, HIPERION ARTES E COMUNICAÇÕES LTDA. Defiro o solicitado conforme os pareceres favoráveis da COINST e da SEFIS-RD.

ATOS DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICO-FISCAIS

EDITAL Nº 03/2016

Comunicamos às empresas que atuam no Comércio varejista para veículos automotores realizado em postos/bombas de combustíveis, abaixo relacionadas, que devem apresentar a Licença de Operação da CETESB na Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais (CAEFIS), na Rua João Pessoa, 132 - Centro, até o dia 30/11/2016, conforme estabelecido na Resolução da ANP nº 41 de 05/11/2013 e na Lei Estadual nº 997 de 31/05/1976.

A não apresentação do documento está sujeita à não emissão do Alvará de Funcionamento de 2017.

I.M.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
2.796-0	POSTO DE SERVICOS BRAZ CUBAS LTDA.	52.291.531/0001-84
4.313-5	POSTO CONSELHEIRO NEBIAS LTDA	45.933.801/0001-48
7.574-7	AUTO POSTO SANTA RITA LTDA.	58.158.486/0001-70
9.349-9	AUTO POSTO UMUARAMA LTDA	58.174.673/0001-48
12.712-9	AUTO POSTO ROMANO LTDA	58.153.255/0001-74
17.355-5	AUTO POSTO SAO VITOR LTDA - EPP	58.232.760/0001-04
20.477-0	POSTO JOSE MENINO SERV.AUTOM.LTDA.	58.259.995/0001-90
31.514-8	AUTO POSTO NACIONAL DE SANTOS LTDA	46.485.827/0001-33
34.761-1	POSTO SANTO ANTONIO LTDA.	46.181.681/0001-32
37.290-3	SUPER POSTO PERALTA DE SANTOS LTDA	46.783.635/0001-03
40.426-6	AUTO POSTO CANAL 3 LTDA.	51.648.012/0001-68
44.093-2	AUTO POSTO FASANELO LTDA	49.178.122/0001-61
46.847-7	POSTO INDEPENDENCIA SANTOS LTDA	49.945.959/0001-99
46.930-8	KOHATSU & KOHATSU LTDA	49.948.508/0001-05
60.817-2	ADELSON ADRIANO RODANI & CIA.LTDA.	46.103.396/0001-01
63.661-0	AUTO POSTO FULGOR LTDA	45.643.301/0001-71
87.287-2	FOXLUB COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	57.636.466/0001-03
113.243-0	AUTO POSTO BRUMAR LTDA	00.135.799/0001-23
115.536-5	AUTO POSTO OCEANO ATLANTICO LTDA	73.032.088/0001-05
121.588-1	CENTRO AUTOMOTIVO JAGUAR LTDA	01.115.262/0001-64
128.176-3	POSTO PORT`MAR LTDA	02.478.276/0001-05
129.829-3	AUTO POSTO MARIA MARTHA LTDA	02.699.412/0001-97
136.786-5	AUTO POSTO IMOLA DE SANTOS LTDA	03.634.262/0001-04
143.692-9	ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA	04.536.076/0001-97
144.537-6	CENTRO AUTOMOTIVO GOVERNADOR MARIO COVAS LTDA	04.483.414/0001-70
159.329-9	SERVICOS AUTOMOTIVOS BOX 5 LTDA	05.905.936/0001-85
184.712-3	AUTO POSTO NAUTICA CANAL 2 LTDA	10.437.514/0001-62
185.004-2	POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CHARDONAY	10.453.774/0001-21
185.471-8	AUTO POSTO PRAIAMAR LTDA	09.005.834/0001-64
187.906-5	AUTO POSTO M. POWER LTDA	11.074.078/0001-77

DINÁ ELIZABETH E. SANTOS
CHEFE DA COORDENADORIA



ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

De acordo com a OS 04/ 2.016 publicada em 11/10/2016. Convocamos os servidores abaixo listados para participarem do "PROGRAMA PREVENÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR NO ADMSSIONAL", que será ministrado pela SESETRA/ COSEG/ SEGES no dia 25 de novembro de 2016, no Auditório do Centro Administrativo da PMS, localizado na Rua Dom Pedro II nº 25 - Centro, no horário das 08:00h as 12:00 h.

LISTA GERAL - CONVOCAÇÃO - 24 de outubro de 2.016

REGISTRO	NOME	CARGO	Secretaria
34.781-5	RENAN DIAS ALMEIDA	CONTADOR	PGM
34.607-2	JOSÉ BERNARDINO DOURADO PINTO	OPERADOR SOCIAL	SEAS
34.655-1	ROSA MARIA DE JESUS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	SEAS
34.666-8	VIVIANE ABAD CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	SEAS
34.670-0	NAYARA ALBINO GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL	SEAS
34.673-4	MARCELA SOFFIATI TARDELLI	ASSISTENTE SOCIAL	SEAS
34.742-7	MARILDA PAIXÃO ISAIAS DOS SANTOS	PSICÓLOGO - CLÍNICA	SEAS
34.653-6	GERALDO DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	SEDUC
34.656-9	MARLENE ORTEGA SILVA TEIXEIRA	COZINHEIRO	SEDUC
34.659-3	ALINE LIMA DE SOUZA	COZINHEIRO	SEDUC
34.572-8	REGIANI KLIM FARIA BARROS	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
34.621-3	ALLAN DE OLIVEIRA MARINHO DA CONCEIÇÃO	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
34.639-5	ANDRESSA PANHOCI PAULO	COZINHEIRO	SEDUC
34.743-5	ROSALIA PEDRO DA SILVA	COZINHEIRO	SEDUC
34.491-1	KATIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.770-8	ALESSANDRA ALONSO BRITTO LEAL	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.771-6	GHISLAINE APARECIDA RAMOS HERNANDEZ	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.773-2	LAURA IBRAHIM RIBAS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.774-0	CIBELE TEREZINHA LOUZADA PINTO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.775-7	KATY MATOS SAMPAIO RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.777-3	CÍNTIA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.779-9	MARCIA REGINA MORAES DE JESUS MENEZES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.778-1	RENATA DE SÁ PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.780-7	MICHELLA RUIZ OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.783-1	VALERIA SILVA COUTO DE CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.784-9	THAMIRIS ROMERO DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.789-8	LILIAN CECÍLIA DO ESPÍRITO SANTO VIEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.791-4	LEONELA DE JESUS COVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.792-2	VALERIA MACIEL QUITERIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.793-0	ADRIANA BARBOSA FORJAZ ANTUNES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.794-8	KELLY AVELINA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.795-5	ANDREIA ALVES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.796-3	VALERIA ARRUDA MENDES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.797-1	ANDRESSA NISHIMAEUEJO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.798-9	GLAUCIA MARIA DE FREITAS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.799-7	CAROLINE FARIAS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.800-3	DANIELLE GONÇALVES DE ABREU	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.801-1	TANIA MARIA DA SILVA CORREIA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.803-7	GLAUCIANE SARAIVA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.804-5	LUCIENE DA CONCEIÇÃO ANACLETO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
21.416-3	SOLANGE DIAS ARANTES DE ALMEIDA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34.772-4	JOYCE LOURENÇO ANDRADE	AUDITOR FISCAL TRIB. MUNICIPAIS	SEFIN
34.764-1	VAGNER CARLOS DA CONCEIÇÃO	CALCETEIRO	SESERP
34.782-3	RICARDO OTTO ROZZA SCHMIDT	GEÓLOGO	SESERP
34.676-7	GLENDA MILEK	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS
34.761-7	RENATA GOMES DE MORAIS	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	SMS
34.762-5	JOSÉ JORGE KITAGAKI ABECHAIN	MÉDICO ORTOPEDISTA	SMS
34.776-5	LUCIA NASCIMENTO FERRARI	ENFERMEIRO	SMS
34.802-9	WAGNER GONÇALVES OLIVEIRA	MÉDICO GENERALISTA - U. E.	SMS

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 35/2016-GAB-SEGES - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no CNPJ nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretária Municipal de Gestão e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 75176/2011-41, **vem NOTIFICAR** o Sr. **EDNALVO GOMES DA SILVA**, RG nº 17.509.595-4 SSP-SP, localizado à Rua Almirante Tamandaré nº 217, Macuco, Santos - SP, a desocupar o referido imóvel, próprio municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta, entregando-o livre de pessoas e coisas.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, implicará na tomada das medidas judiciais cabíveis, com todos os ônus daí decorrentes.

Santos, 06 de setembro de 2016.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - EM SUBSTITUIÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 591-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O P.A. 9617/2016-77, PUBLICADA EM 16/02/2016.

Onde se lê: "..., no período de 04 de janeiro a 05 de dezembro de 2016, ..."

Leia-se: "..., nos períodos de 04 de janeiro a 01 de maio, de 10 a 17 de maio, de 21 de maio a 26 de outubro e de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2016, ..."

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à Concorrência nº. 13.903/2016, Processo nº. 34240/2016-11, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização da Praça Caio Ribeiro Moraes e Silva (SESC – FeirArte), bairro Aparecida – Santos/SP, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

1ª CLASSIFICADA: SPALLA ENGENHARIA EIRELI.
2ª CLASSIFICADA: PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA.
3ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA.
4ª CLASSIFICADA: INAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
5ª CLASSIFICADA: AGNUS ENGENHARIA EIRELI.
6ª CLASSIFICADA: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
7ª CLASSIFICADA: R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA – EPP.
8ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA NORBEX LTDA – EPP.
9ª CLASSIFICADA: ENGETERPA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
10ª CLASSIFICADA: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
11ª CLASSIFICADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
12ª CLASSIFICADA: MR CONSTRUTORA EIRELI EPP.
13ª CLASSIFICADA: DELCHI MIGOTTO FILHO – EPP.
14ª CLASSIFICADA: STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA.
15ª CLASSIFICADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA.

Santos, 04 de novembro de 2.016.
Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º 14085/2016 - Processo n.º 76.535/2016-92, cujo objeto é a aquisição parcelada de bolsas, sacolas, sandálias e escovas para cabelo para atendimento às gestantes carentes cadastradas no programa social Mãe Santista assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde, às empresas:

- ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME., lote 01, no valor de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais);
- VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS – EPP., lote 02, no valor de R$ 31.698,00 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais)

Valor total da despesa: R$ 150.498,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e oito reias).

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.114/2016**

– Processo n.º 72.202/2016-58 que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fraldas descartáveis a serem utilizadas pelos atendidos nos diversos serviços vinculados ao DEPROS-E e DEPROS-B, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme a seguir:

- Vencedora do lote 01: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 01 COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Estimada Anual**	**Marca**	**Valor Unitário Estimado R$**	**Valor Total Estimado R$**
1.1	Fralda descartável... (descrição completa conforme anexo I do edital).	Pacote	180	BABY WILLY	16,81	3.025,80
1.2	Fralda descartável... (descrição completa conforme anexo I do edital).	Pacote	290	BABY WILLY	16,81	4.874,90
1.3	Fralda descartável... (descrição completa conforme anexo I do edital).	Pacote	400	MILI	25,45	10.180,00
1.4	Fralda descartável... (descrição completa conforme anexo I do edital).	Pacote	330	MILI	25,45	8.398,50
Valor Total estimado do Lote 01						**26.479,20**

- Valor total estimado do Lote 01: R$ 26.479,20 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

- Vencedora do lote 02: ARCM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

LOTE 02 - COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Estimada Anual**	**Marca**	**Valor Unitário Estimado R$**	**Valor Total Estimado R$**
2.1	Fralda descartável... (descrição completa conforme anexo I do edital).	Pacote	140	DESCARPACK	7,56	1.058,40
2.2	Fralda descartável... (descrição completa conforme anexo I do edital).	Pacote	250	DESCARPACK	7,56	1.890,00
2.3	Fralda descartável... (descrição completa conforme anexo I do edital).	Pacote	360	DESCARPACK	7,56	2.721,60
2.4	Fralda descartável... (descrição completa conforme anexo I do edital).	Pacote	385	DESCARPACK	7,56	2.910,60
Valor Total estimado do Lote 02						**8.580,60**

- Valor total estimado do Lote 02: R$ 8.580,60 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).
- Valor total estimado da despesa: R$ 35.059,80 (trinta e cinco mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
Santos, 04 de novembro de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n° 16.086/2016, Processo n° 53.341/2016-37,** que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de impressora de código de barras de alto desempenho, sistema de transferência térmica e térmica direta a serem utilizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa, conforme a seguir:

LOTE 01 - LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.1	Fornecimento de impressora de código de barras de alto desempenho, sistema de transferência térmica direta, com as demais configurações mínimas constantes no anexo "Configurações Mínimas".	Unid.	15	ZEBRA ZT 410	7.597,00	113.955,00

Valor Total estimado do Lote 01: R$ 113.955,00 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

LOTE 02 – SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA-ME.

LOTE 02 (COTA EXCLUSIVA PARA ME – EPP- COOP)						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
2.1	Fornecimento de impressora de código de barras de alto desempenho, sistema de transferência térmica direta, com as demais configurações mínimas constantes no anexo "Configurações Mínimas".	Unid.	05	ZEBRA ZT410 PN: ZT 41042-T0A0000Z	7.595,00	37.975,00

Valor Total estimado do Lote 02: R$ 37.975,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Valor Total estimado da despesa: R$ 151.930,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais).
Santos, 04 de novembro de 2016.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC IV - PREGOEIRO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n° 16.080/2016 – Processo n° 55815/2016-21, que tem como objeto à aquisição de focinheira para cães a serem utilizados pela Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses - SEVICOZ, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa CONCEITO AMBIENTAL COMERCIAL LTDA - EPP, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).
Santos, 04 de novembro de 2016.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO/COMLIC IV

ATOS DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Informamos que estamos encaminhando a escala de férias de 2017, referente aos servidores estatutários, celetistas e contratados pela Lei 650/90, conforme circulares abaixo:

CIRCULAR Nº 001/2016 - SEPAG
REFERÊNCIA: ESCALA DE FÉRIAS 2017 - ESTATUTÁRIOS

1 - Os servidores que não programaram férias do exercício de 2016 deverão, **obrigatoriamente**, indicar as datas (dia, mês e ano) de início para os dois exercícios: 2016 e 2017.

2 - Os servidores que se encontram cedidos com vencimentos em outro órgão deverão agendar as férias em seu local de origem.

3 - As chefias de seção e de atividade poderão indicar na escala as datas para gozo de suas férias, desde que a planilha venha devidamente assinada pelo Chefe do Departamento ou Coordenador.

4 - As alterações das datas programadas deverão ocorrer, no interesse do serviço, e serão comunicadas à SEPAG - Seção de Cálculo e Pagamento, pela Chefia da Unidade de lotação do servidor, em memorando específico, com a ciência do interessado, até o 3º dia útil do mês anterior a data prevista para o início das férias.

5 - A escala de férias deverá ser preenchida em 1 (UMA) via e com a ciência do servidor, através de assinatura na mesma. A **via ORIGINAL** deve ser encaminhada à Seção de Cálculo e Pagamento - DEGEPAT/SEGES, **impreterivelmente até o dia 21/11/2016,** sob pena do servidor não receber, por exemplo, no pagamento de dezembro/2016, o adicional de 50%, referente às férias que irá gozar em janeiro/2017. Para controle interno, a unidade deverá **tirar cópia** da planilha de férias, após a ciência dos servidores, e manter em seu arquivo.

6 - Os servidores nomeados recentemente, somente poderão iniciar o gozo de férias, após o decurso do primeiro ano de exercício (12 meses, contados a partir da data de início do exercício).

7 - O exercício correspondente ao primeiro período de férias do servidor nomeado, será aquele em que o período de efetivo exercício de doze meses for completado. Exemplo:

7.1 O servidor foi nomeado para ocupar cargo efetivo ou em comissão e entrou em exercício em 02/01/2016. A partir de 02/01/2017 estará apto para iniciar o gozo do primeiro período de férias referente ao exercício de 2017.

8 - **É proibida a acumulação de férias por mais de 2 anos consecutivos** (art. 172, parágrafo 3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos - Lei nº 4623/84), alterada pela L.C. 844/2014.

9 - À exceção das Chefias, cargos em comissão e servidores afastados, **nenhum servidor deverá deixar de programar suas férias.**

10 - O agendamento de férias dos servidores afastados deverá ser encaminhado à Seção de Cálculo e Pagamento - DEGEPAT/SEGES, pela chefia, imediatamente após o retorno do servidor ao serviço, contendo anuência do mesmo.

11 - O funcionário gozará, obrigatoriamente, **férias anuais de 30 (trinta) dias corridos**. (Artigo 172 da Lei 4623/84).

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEPAT/SEGES

CIRCULAR Nº 002/2016-SEPAG
REFERÊNCIA: ESCALA DE FÉRIAS 2017
CELETISTAS E CONTRATADOS PELA LEI 650/90

1 - A escala de férias deverá ser preenchida em 1 (UMA) via, **COM A CIÊNCIA DO SERVIDOR E CHEFIA IMEDIATA,** através de assinatura na mesma. **A via ORIGINAL** deve ser encaminhada à Seção de Cálculo e Pagamento - DEGEPAT/SEGES, **impreterivelmente até o dia 21/11/2016.** Para controle interno, a unidade deverá **tirar cópia** da planilha de férias, após a ciência dos servidores, e manter em seu arquivo.

2 - Deverá ser informado se o servidor desejar 30 (trinta) dias ou 20 (vinte) dias de gozo, na escala de férias, assim como informar se o mesmo deseja o adiantamento de 50% do 13º salário.

3 - **O adiantamento de 50% do 13º salário**, será aceito somente para férias no período de **Fevereiro** a **Maio/2017**, conforme lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965 e decreto nº 57.155 de 03 de novembro de 1965.

4 - Nenhum servidor deverá deixar de programar suas férias, à exceção dos servidores afastados, que deverão agendá-las no momento do retorno, através de memorando. Caso o servidor esteja constando como afastado na escala de férias e já tenha retornado do afastamento durante o período de preenchimento da escala, poderá agendar na própria escala.

5 - Cada unidade deve considerar como data de início do gozo, o primeiro dia útil do mês, conforme tabela anexa.

6 - O servidor deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias antes do início das férias, para assinatura do **AVISO DE FÉRIAS**, atendendo o disposto no artigo 135, da CLT, em data a ser publicada no Diário Oficial de Santos. **O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DA PROGRAMAÇÃO INICIAL**, ficando esta em aberto, aguardando novo agendamento através de memorando encaminhado pela chefia competente.

7 - Os servidores celetistas contratados pela **Lei 650/90**, somente deverão programar as férias, com início **a partir do 2º (segundo) mês após a prorrogação do contrato**, para que haja tempo hábil para regularização e pagamento. Caso não ocorra prorrogação do contrato do servidor, as férias agendadas na escala serão desconsideradas.

8 - As alterações das datas e opções (20 ou 30 dias), deverão ocorrer no interesse do serviço e serão comunicadas pela Chefia da Unidade de lotação do servidor, em memorando específico, com a ciência do interessado, enviado à Seção de Cálculo e Pagamento - DEGEPAT/SEGES, no prazo de 40 dias antes da data prevista para o início das férias.

TABELA DE FÉRIAS CLT E LEI 650/90 - ANO 2017

MÊS	DATA DE INÍCIO
Janeiro	02/01/2017
Fevereiro	01/02/2017
Março	01/03/2017
Abril	03/04/2017
Maio	02/05/2017
Junho	01/06/2017
Julho	03/07/2017
Agosto	01/08/2017
Setembro	01/09/2017
Outubro	02/10/2017
Novembro	01/11/2017
Dezembro	01/12/2017

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados no dia 01/11/2016, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação dos candidatos.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos
CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS
Dia: 08/11/2016 - Horário: 10:00h
Nome:
MARIA DE CÁSSIA PEREIRA

CARGO: OPERADOR SOCIAL
Dia: 08/11/2016 - Horário: 10:00h
Nome:
MARCELO SIGNORE FONTANA
PAULA YONE SAYURI YOROZUYA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I
Dia: 08/11//2016 - Horário: 10:00h
Nome:
BARBARA CONTRO
CAMILA DE ALMEIDA MARTINS
FERNANDA NEVES ROCHA GUIMARÃES
LUCIANA REIS HIDALGO
MARINEIDE SILVA RIBEIRO
MARINEUZA ROCHA PINHEIRO DA SILVA
NATÁLIA SILVA DUARTE

CARGO: MÉDICO GENERALISTA SAMU
Dia: 08/11/2016 - Horário: 10:30h
Nome:
HICHAM ALI HAMMOUD

CARGO: MÉDICO GENERALISTA U.E.
Dia: 08/11/2016 - Horário: 10:30h
Nome:
VANESSA MARIA GOMES TAQUES FONSECA

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA AMB.
Dia: 08/11/2016 - Horário: 10:30h
Nome:
FELISBELA SOARES DE HOLANDA

CARGO: MÉDICO PEDIATRA U.E.
Dia: 08/11/2016 - Horário: 10:30h
Nome:
TAMIRIS WELLEN DA SILVA

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dia: 08/11/2016 - Horário: 10:30h
Nome:
CLÁUDIO LOUREIRO JUNIOR
ELTON MASSAHIRO CHINEN TAMASHIRO
FLAVIA DA GAMA PASSOS
IZABELLA THAINÁ BAPTISTA TORRES

RODRIGO ALBANO MALACARNE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o servidor abaixo relacionado a retirar o cronograma para a realização dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS.**

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Local: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Endereço: Rua Amador Bueno nº 82 – Centro – Santos
DIA: 09/11/16
HORÁRIO: Manhã: 09:30h às 11:30h ou
Tarde: 14:30h às 16:30h
16.018-4 PAULO CASSIMIRO GOMES
18.609-8 VERALUCIA DE SOUZA DA SILVA

RODRIGO ALBANO MALACARNE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer a esta Seção no dia e horário determinados. O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno nº 82 – Centro – Santos
Data: 09/11/2016 - **Horário:** 10:00h
Registro Nome
26.548-8 ADENILDA ROZETE COSTA GOES

RODRIGO ALBANO MALACARNE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o Sr. **Carlos Henrique da Silva**, para comparecer a esta Seção no dia 09/11/2016 às 10:30h para tratar de assunto referente ao processo: 087364/2016-63.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno nº 82 – Centro – Santos

RODRIGO ALBANO MALACARNE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

Processo: 084578/2016-51. Arquive-se, assunto solucionado.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Processo n°: 208548/2016-55 - SONIA DE ARAUJO FERREIRA – Certifique-se.

Processo n°: 208364/2016-12 - THIAGO DE ALMEIDA REIS - Certifique-se .

Processo n°: 207533/2016-42 - CLEIDI NOGUEIRA LIMA – Certifique-se.

Processo n°: 206855/2016-83 - ANDREIA ROSAS RODRIGUES – Certifique-se.

Processo n°: 206614/2016-15 - CLAUDIA MARIA DA ROCHA – Certifique-se.

Processo n°: 202323/2016-12 - LUIZ ANTONIO MELHADO – Certifique-se.

Processo n°: 201631/2016-49 - EDNA APARECIDA DA SILVA – Certifique-se.

Processo n°: 201176/2016-54 - ROSEMARY MENEZES MAIA – Certifique-se.

Processo n°: 201004/2016-07 - URIET REGINA JORGE FERREIRA – Certifique-se.

Processo nº 219244/2016-22 - FAUSTA ALZIRINA ORNELAS PONTES MELLO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 03/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 218134/2016-99 - MARILU LOPES SANTOS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 16/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 216189/2016-18 - NEIDE PACHECO DA SILVA - Defiro o abono pernamência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06.

Processo nº 222941/2016-24 - VALERIA CARVALHO SERRAO - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219501/2016-53 - MARISA PACHECO LOPES - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219495/2016-52 - MARISA PACHECO LOPES - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209914/2016-57 - AIRTON MITSUO FUKUNAGA - DEFIRO, face a manifestação da SEPEM/COMED.

SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO CHEFE DO COMANDANTE CHEFE DA GUARDA CIVIL

PORTARIA Nº 377/2016– DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário n° 89134-2016-84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 379/2016 – DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafos 1º e 2º) e artigos 251 ao 254 da Lei n.º 4.623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar denúncia de suposta prática de improbidade administrativa atribuída a integrantes da Guarda Civil Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 380/2016 – DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafos 1º e 2º) e artigos 251 ao 254 da Lei n.º 4.623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar denúncia de suposto tratamento desrespeitoso a particulares, atribuído a integrante da Guarda Civil Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 381/2016 – DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafos 1º e 2º) e artigos 251 ao 254 da Lei n.º 4.623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar denúncia de suposto mau atendimento a munícipe, atribuído a integrante da Guarda Civil Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 382/2016 – DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafos 1º e 2º) e artigos 251 ao 254 da Lei n.º 4.623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade quanto ao sumiço de equipamentos e outros objetos no Canil da Guarda Civil Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 383/2016 – DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafos 1º e 2º) e artigos 251 ao 254 da Lei n.º 4.623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar denúncia de suposta omissão na atividade fiscalizatória, atribuída a integrante da Guarda Civil Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 384/2016– DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário n° 88571-2016-53.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 385/2016– DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário n° 88581-2016-15.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 386/2016– DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário n° 88641-2016-37.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 387/2016– DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário n° 88654-2016-89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 388/2016– DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário n° 89028-2016-37.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 389/2016– DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário n° 89045-2016-56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 390/2016– DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário n° 89048-2016-44.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 391/2016– DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário n° 89052-2016-11.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 392/2016– DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário n° 89087-2016-04.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 393/2016– DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário n° 89089-2016-21.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 394/2016– DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário n° 89093-2016-07.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 395/2016– DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de Processo Disciplinar Sumário n° 89101-2016-25.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 396/2016 – DGM
01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafos 1º e 2º) e artigos 251 ao 254 da Lei n.º 4.623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABERTURA de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade quanto ao sumiço de 01 (um) refletor nas dependências do antigo Hospital dos Estivadores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2016

Processo n.º 085.130/2016-81 - ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 085.705/2016-10 – DAIANNE GOMES AGUIAR: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 084.725/2016-83 – WASHINGTON NEY BARBOSA: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 067.022/2015-46 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 084.643/2016-11 – EDELMIRO BARRIO VASQUEZ: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 078.526/2016-72 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Somos pela isenção da apresentação do PGRSCC, tendo em vista que o interessado atende ao art. 7º da Lei Complementar 792/2013.

Processo n.º 067.124/2016-05 – MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA: Tendo em vista que não haverá demolição, conforme declarado pelo responsável, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o Parecer Técnico nº 237/16 – RSCC – SEGRESI prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo n.º 079.219/2016-17 – WILSON ROBERTO DA SILVA: deferido o pedido de isenção tendo em vista que o volume de resíduo é menor que o previsto na L.C. 792/13.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA BLU 1375

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Antonio de Padua Atanes Mendes, proprietário do veículo de placa BLU 1375 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo Kadett Ipanema, cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 07 dias na Rua Maestro Heitor Vila Lobos, próximo ao nº 145, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Novembro de 2016.

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CWU 2804

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Adriano dos Santos Pereira, proprietário do veículo de placa CWU 2804, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Renault, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 07 dias na Rua Almirante Tamandare, nº229, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Novembro de 2016.

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DDR 7087

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Jose Inocencio da Silva, proprietário do veículo de placa DDR 7087, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo Monza, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 03 dias na Rua Marcelo Ribeiro de Mendonça, nº 128, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Novembro de 2016.

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DTZ 3544

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Gerson Teixeira Pegoretti, proprietário do veículo de placa DTZ 3544, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Stilo, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 07 dias na Rua São Marcos, próximo ao nº772, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Novembro de 2016.

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA EKY 2093

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Luiz Eduardo AP G Costa, proprietário do veículo de placa EKY 2093 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Fox, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 07 dias na Rua Dr Emilo Ribas, nº 85, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Novembro de 2016.

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

OUVIDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2016 – GAB/OPM

O Ouvidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei Federal nº 12557/2011 e Decreto Municipal nº 6243/2012, faz publicar Relatório por Secretaria de Ocorrências Pendentes há mais de 30 dias:

Ocorrências Pendentes - Secretaria - Período: 1/1/2016 a 31/10/2016

SECRETARIA	ASSUNTO	Nº OCORRÊNCIA	DATA DE ABERTURA	DIAS ÚTEIS PARADOS DA DATA DO ÚLTIMO ENCAMINHAMENTO
CAPEP-SAÚDE	Caixa de Assistência ao Servidor	6589/2016	20/04/2016	130
CAPEP-SAÚDE	Caixa de Assistência ao Servidor	10589/2016	18/07/2016	73
CET	Companhia de Engenharia de Tráfego	2610/2016	22/02/2016	171
CET	Companhia de Engenharia de Tráfego	10503/2016	15/07/2016	74
CET	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8888/2016	06/06/2016	103
CET	Sinalização de trânsito	11102/2016	02/08/2016	62
CET	Sinalização de trânsito	12161/2016	01/09/2016	40
CET	Transporte coletivo	3431/2016	02/03/2016	165
CET	Transporte coletivo	3799/2016	08/03/2016	160
CET	Transporte coletivo	4262/2016	15/03/2016	107
CET	Transporte coletivo	6171/2016	14/04/2016	136
CET	Transporte coletivo	10523/2016	15/07/2016	74
CET	Transporte coletivo	11505/2016	12/08/2016	53
CET	Transporte coletivo	11536/2016	15/08/2016	53
FAMS	Andamento de processos	4423/2016	17/03/2016	133
FAMS	Andamento de processos	7085/2016	02/05/2016	126
FAMS	Andamento de processos	9213/2016	14/06/2016	97
FAMS	Andamento de processos	12703/2016	19/09/2016	31
GPM	Funcionários	10817/2016	25/07/2016	68
GPM	Equipamentos municipais	2227/2016	16/02/2016	175
GPM	Equipamentos municipais	6754/2016	26/04/2016	129
GPM	Eventos Culturais e/ou Esportivos	7291/2016	05/05/2016	69
GPM	Legislação	1413/2016	29/01/2016	185
GPM	Companhia de Habitação- COHAB	5390/2016	04/04/2016	92
GPM	Limpeza urbana - (drenagem)	3018/2016	26/02/2016	168
GPM	Limpeza urbana - (drenagem)	10651/2016	19/07/2016	46
GPM	Obras públicas	631/2016	13/01/2016	91
GPM	Obras públicas	3344/2016	02/03/2016	101
GPM	Obras públicas	3684/2016	07/03/2016	154
GPM	Programas e/ou projetos municipais	1970/2016	11/02/2016	179
GPM	Programas e/ou projetos municipais	3180/2016	29/02/2016	165
GPM	Programas e/ou projetos municipais	3217/2016	01/03/2016	166
PGM	Sinalização de trânsito	4234/2016	15/03/2016	41
PGM	Imóvel abandonado	307/2016	07/01/2016	179
PGM	Imóvel abandonado	804/2016	18/01/2016	176
PRODESAN	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	4987/2016	29/03/2016	91
SECID	PROCON/Santos	9872/2016	30/06/2016	34
SECID	Defesa da Cidadania	1208/2016	25/01/2016	187
SECID	Defesa da Cidadania	9864/2016	30/06/2016	85
SECID	Defesa da Cidadania	11985/2016	26/08/2016	44
SECID	Equipamentos municipais	7362/2016	06/05/2016	112
SECID	Eventos Culturais e/ou Esportivos	1287/2016	28/01/2016	186
SECID	Funcionários	165/2016	05/01/2016	200
SECID	Funcionários	10833/2016	25/07/2016	43
SECID	Funcionários	10882/2016	27/07/2016	66
SECID	Funcionários	11440/2016	10/08/2016	56
SECID	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2063/2016	12/02/2016	169
SECID	Programas e/ou projetos municipais	11293/2016	08/08/2016	58
SECID	Secretarias Municipais e Procuradoria	8686/2016	02/06/2016	105
SEDES	Funcionários	969/2016	19/01/2016	185
SEDES	Funcionários	1480/2016	01/02/2016	181
SEFIN	Tributos municipais	10752/2016	22/07/2016	66
SEFIN	Árvores	4218/2016	14/03/2016	64
SEFIN	Comércio Viário	1906/2016	11/02/2016	179
SEFIN	Comércio Viário	3149/2016	29/02/2016	166
SEFIN	Comércio Viário	5253/2016	01/04/2016	145
SEFIN	Comércio Viário	11272/2016	08/08/2016	31
SEFIN	Comércio Viário	11499/2016	12/08/2016	52
SEFIN	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	4007/2016	10/03/2016	36
SEFIN	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	9320/2016	16/06/2016	44
SEFIN	Fiscalização das Normas de Posturas	12575/2016	14/09/2016	34
SEFIN	Andamento de processos	7117/2016	03/05/2016	121
SEFIN	Andamento de processos	8857/2016	06/06/2016	103
SEMAM	Animais	9584/2016	24/06/2016	75
SEMAM	Equipamentos municipais	11087/2016	01/08/2016	62
SEMAM	Equipamentos municipais	8917/2016	07/06/2016	75
SEMAM	Equipamentos municipais	11254/2016	05/08/2016	59
SEMAM	Equipamentos municipais	11894/2016	24/08/2016	46
SEMAM	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	11562/2016	15/08/2016	34
SEMAM	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	12291/2016	05/09/2016	38
SESEG	Poluição e/ou crime ambiental	9042/2016	09/06/2016	35
SESERP	Calçadas	12472/2016	13/09/2016	32
SESERP	Eventos Culturais e/ou Esportivos	1118/2016	21/01/2016	172
SESERP	Limpeza urbana	233/2016	06/01/2016	200
SESERP	Limpeza urbana	421/2016	08/01/2016	198
SESERP	Limpeza urbana	555/2016	12/01/2016	196
SESERP	Limpeza urbana	1305/2016	28/01/2016	186
SESERP	Limpeza urbana	2415/2016	18/02/2016	174
SESERP	Limpeza urbana	2424/2016	19/02/2016	173
SESERP	Limpeza urbana	4557/2016	21/03/2016	152
SESERP	Limpeza urbana	5204/2016	31/03/2016	146
SESERP	Limpeza urbana	5282/2016	01/04/2016	145
SESERP	Limpeza urbana	5926/2016	11/04/2016	139
SESERP	Limpeza urbana	9144/2016	11/06/2016	98
SESERP	Limpeza urbana	9155/2016	12/06/2016	98
SESERP	Limpeza urbana	9206/2016	14/06/2016	97
SESERP	Limpeza urbana	10112/2016	06/07/2016	55
SESERP	Limpeza urbana	11116/2016	02/08/2016	62
SESERP	Limpeza urbana	11431/2016	10/08/2016	56
SESERP	Limpeza urbana	12177/2016	01/09/2016	40
SESERP	Limpeza urbana	12545/2016	14/09/2016	34
SESERP	Limpeza urbana	12619/2016	15/09/2016	33
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	2038/2016	12/02/2016	178
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	2667/2016	23/02/2016	171
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	4323/2016	15/03/2016	156
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	5359/2016	04/04/2016	144
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	9450/2016	21/06/2016	92
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	10385/2016	13/07/2016	76
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	117/2016	05/01/2016	201
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	396/2016	08/01/2016	198
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	700/2016	14/01/2016	191
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	819/2016	18/01/2016	192
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1077/2016	21/01/2016	189
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1643/2016	03/02/2016	182
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1784/2016	04/02/2016	181
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3321/2016	02/03/2016	165
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3451/2016	03/03/2016	164
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2580/2016	22/02/2016	151
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5025/2016	29/03/2016	109
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5265/2016	01/04/2016	145
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6025/2016	12/04/2016	138
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6509/2016	19/04/2016	133
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6697/2016	25/04/2016	131
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	7538/2016	10/05/2016	120
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	7862/2016	17/05/2016	115
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8512/2016	01/06/2016	106
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	7109/2016	03/05/2016	72
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11213/2016	04/08/2016	57
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11283/2016	08/08/2016	58
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11287/2016	08/08/2016	58
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11400/2016	10/08/2016	54
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11928/2016	25/08/2016	45
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11990/2016	26/08/2016	44
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12165/2016	01/09/2016	40
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12335/2016	06/09/2016	37
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12343/2016	06/09/2016	37
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12344/2016	06/09/2016	36
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12446/2016	12/09/2016	36
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12494/2016	13/09/2016	35
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12618/2016	15/09/2016	33
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12640/2016	16/09/2016	32
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12715/2016	19/09/2016	31
SESERP	Obras e/ou instalações particulares	7829/2016	16/05/2016	62
SESERP	Prodesan-Progresso e Desenvolvimento	9995/2016	04/07/2016	74
SESERP	Árvores	3232/2016	01/03/2016	166
SESERP	Árvores	3416/2016	02/03/2016	36
SESERP	Árvores	3462/2016	03/03/2016	164
SESERP	Árvores	3590/2016	04/03/2016	163
SESERP	Árvores	3562/2016	04/03/2016	163
SESERP	Árvores	3639/2016	06/03/2016	162
SESERP	Árvores	3681/2016	07/03/2016	124
SESERP	Árvores	3766/2016	07/03/2016	162
SESERP	Árvores	3792/2016	08/03/2016	89
SESERP	Árvores	3926/2016	09/03/2016	110
SESERP	Árvores	4139/2016	11/03/2016	122
SESERP	Árvores	4115/2016	11/03/2016	118
SESERP	Árvores	4383/2016	16/03/2016	155
SESERP	Árvores	5462/2016	05/04/2016	143
SESERP	Árvores	5767/2016	08/04/2016	140
SESERP	Árvores	6043/2016	12/04/2016	138
SESERP	Árvores	6174/2016	14/04/2016	136
SESERP	Árvores	6403/2016	18/04/2016	134
SESERP	Árvores	6549/2016	20/04/2016	132
SESERP	Árvores	6955/2016	29/04/2016	127
SESERP	Árvores	7038/2016	02/05/2016	65
SESERP	Árvores	4301/2016	15/03/2016	59
SESERP	Árvores	11565/2016	15/08/2016	53
SESERP	Árvores	11761/2016	22/08/2016	48
SESERP	Árvores	12014/2016	29/08/2016	43
SESERP	Árvores	12294/2016	05/09/2016	38
SESERP	Árvores	11047/2016	01/08/2016	37
SESERP	Árvores	12633/2016	16/09/2016	32
SESERP	Calçadas	3667/2016	07/03/2016	136
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5947/2016	11/04/2016	62
SESERP	Árvores	1960/2016	11/02/2016	178
SESERP	Árvores	4602/2016	21/03/2016	150
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	382/2016	08/01/2016	198
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	1182/2016	22/01/2016	188
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	2316/2016	17/02/2016	175
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	4212/2016	14/03/2016	142
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	5326/2016	04/04/2016	143
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	10763/2016	22/07/2016	69
SESERP	Iluminação em vias públicas	12528/2016	14/09/2016	34
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1179/2016	22/01/2016	168
SESERP	Andamento de processos	3743/2016	07/03/2016	96
SESERP	Animais	9904/2016	01/07/2016	78
SESERP	Árvores	158/2016	05/01/2016	96
SESERP	Árvores	764/2016	15/01/2016	35
SESERP	Árvores	1498/2016	01/02/2016	182
SESERP	Árvores	1670/2016	03/02/2016	96
SESERP	Árvores	3483/2016	03/03/2016	96
SESERP	Árvores	3624/2016	04/03/2016	96
SESERP	Árvores	3808/2016	08/03/2016	96
SESERP	Árvores	3835/2016	08/03/2016	96
SESERP	Árvores	4505/2016	18/03/2016	96
SESERP	Árvores	5341/2016	04/04/2016	96
SESERP	Árvores	5457/2016	05/04/2016	96
SESERP	Árvores	6052/2016	12/04/2016	135
SESERP	Calçadas	9270/2016	15/06/2016	90
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	3379/2016	02/03/2016	96
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	4384/2016	16/03/2016	96
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	7296/2016	05/05/2016	91
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	10809/2016	25/07/2016	42
SESERP	Funcionários	3329/2016	02/03/2016	165
SESERP	Funcionários	7366/2016	06/05/2016	122
SESERP	Funcionários	7601/2016	11/05/2016	119
SESERP	Funcionários	9902/2016	01/07/2016	84
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1059/2016	20/01/2016	96
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2557/2016	22/02/2016	168
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	7140/2016	03/05/2016	99
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11146/2016	03/08/2016	32
SESERP	Obras e/ou instalações particulares	10209/2016	07/07/2016	41
SESERP	Obras públicas	596/2016	13/01/2016	153
SESERP	Obras públicas	958/2016	19/01/2016	191
SESERP	Obras públicas	9185/2016	13/06/2016	51
SESERP	Árvores	1036/2016	20/01/2016	161
SESERP	Árvores	9131/2016	10/06/2016	44
SESERP	Árvores	10567/2016	18/07/2016	73
SESERP	Árvores	12119/2016	31/08/2016	41
SESERP	Árvores	12333/2016	06/09/2016	37

SECRETARIA	ASSUNTO	Nº OCORRÊNCIA	DATA DE ABERTURA	DIAS ÚTEIS PARADOS DA DATA DO ÚLTIMO ENCAMINHAMENTO
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	2639/2016	23/02/2016	171
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	3158/2016	29/02/2016	94
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	9825/2016	29/06/2016	86
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	9973/2016	04/07/2016	83
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	10574/2016	18/07/2016	73
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	10672/2016	20/07/2016	71
SESERP	Iluminação em vias públicas	10076/2016	05/07/2016	69
SESERP	Limpeza urbana	3350/2016	02/03/2016	94
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	10376/2016	13/07/2016	66
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	122/2016	05/01/2016	201
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	358/2016	07/01/2016	96
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	733/2016	15/01/2016	193
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1002/2016	20/01/2016	190
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2379/2016	18/02/2016	86
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2343/2016	18/02/2016	174
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2672/2016	23/02/2016	149
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2982/2016	26/02/2016	168
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3761/2016	07/03/2016	162
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3772/2016	08/03/2016	160
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	4754/2016	23/03/2016	150
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	4871/2016	28/03/2016	149
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5037/2016	29/03/2016	148
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5268/2016	01/04/2016	145
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5290/2016	01/04/2016	96
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6490/2016	19/04/2016	133
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	7144/2016	03/05/2016	125
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	7465/2016	09/05/2016	121
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	7715/2016	13/05/2016	117
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8920/2016	07/06/2016	102
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8994/2016	08/06/2016	101
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9494/2016	22/06/2016	91
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10375/2016	13/07/2016	54
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11050/2016	01/08/2016	63
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11124/2016	02/08/2016	62
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11114/2016	02/08/2016	62
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11123/2016	02/08/2016	62
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11200/2016	04/08/2016	60
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12045/2016	29/08/2016	43
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12044/2016	29/08/2016	43
SESERP	Obras e/ou instalações particulares	4373/2016	16/03/2016	71
SESERP	Obras e/ou instalações particulares	6436/2016	18/04/2016	116
SESERP	Obras e/ou instalações particulares	12171/2016	01/09/2016	40
SESERP	Obras públicas	10665/2016	20/07/2016	71
SESERP	Poluição e/ou crime ambiental	10408/2016	13/07/2016	67
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12707/2016	19/09/2016	30
SESERP	Andamento de processos	2312/2016	17/02/2016	175
SESERP	Árvores	509/2016	11/01/2016	38
SESERP	Árvores	508/2016	11/01/2016	38
SESERP	Árvores	6163/2016	14/04/2016	76
SESERP	Árvores	6146/2016	14/04/2016	135
SESERP	Árvores	2041/2016	12/02/2016	115
SESERP	Árvores	11656/2016	18/08/2016	48
SESERP	Calçadas	3791/2016	08/03/2016	50
SESERP	Calçadas	5981/2016	12/04/2016	131
SESERP	Calçadas	10880/2016	27/07/2016	56
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	2577/2016	22/02/2016	172
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	4784/2016	23/03/2016	150
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	5757/2016	08/04/2016	140
SESERP	Equipamentos municipais	3675/2016	07/03/2016	154
SESERP	Equipamentos municipais	3805/2016	08/03/2016	160
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	13/2016	03/01/2016	166
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	113/2016	05/01/2016	113
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	472/2016	11/01/2016	186
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	842/2016	18/01/2016	182
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	3714/2016	07/03/2016	157
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	6610/2016	24/04/2016	117
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	8407/2016	30/05/2016	91
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	10269/2016	11/07/2016	61
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	458/2016	11/01/2016	36
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	129/2016	05/01/2016	201
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	949/2016	19/01/2016	191
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1348/2016	28/01/2016	186
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2361/2016	18/02/2016	116
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2685/2016	23/02/2016	137
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2632/2016	23/02/2016	171
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2966/2016	26/02/2016	168
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2979/2016	26/02/2016	168
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3004/2016	26/02/2016	168
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3182/2016	29/02/2016	166
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3410/2016	02/03/2016	83
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3920/2016	09/03/2016	160
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	4334/2016	16/03/2016	155
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	4439/2016	17/03/2016	154
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	4821/2016	28/03/2016	149
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5017/2016	29/03/2016	147
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	4996/2016	29/03/2016	148
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6152/2016	14/04/2016	136
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6401/2016	18/04/2016	113
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6507/2016	19/04/2016	132
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6612/2016	24/04/2016	131
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6665/2016	25/04/2016	131
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6677/2016	25/04/2016	120
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6861/2016	27/04/2016	129
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6981/2016	29/04/2016	127
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	7142/2016	03/05/2016	125
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	7439/2016	09/05/2016	121
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8190/2016	23/05/2016	111
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8170/2016	23/05/2016	111
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8561/2016	01/06/2016	91
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8573/2016	01/06/2016	106
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8701/2016	02/06/2016	105
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8698/2016	02/06/2016	105
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8697/2016	02/06/2016	105
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8643/2016	02/06/2016	105
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8694/2016	02/06/2016	105
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8635/2016	02/06/2016	105
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8709/2016	02/06/2016	105
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8713/2016	02/06/2016	105
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8668/2016	02/06/2016	105
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8623/2016	02/06/2016	105
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8706/2016	02/06/2016	105
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8656/2016	02/06/2016	105
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8657/2016	02/06/2016	105
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8703/2016	02/06/2016	94
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8710/2016	02/06/2016	105
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8665/2016	02/06/2016	105
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8756/2016	03/06/2016	104
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8742/2016	03/06/2016	104
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8758/2016	03/06/2016	104
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8746/2016	03/06/2016	104
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8743/2016	03/06/2016	104
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8760/2016	03/06/2016	104
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8757/2016	03/06/2016	104
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8754/2016	03/06/2016	104
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8763/2016	03/06/2016	104
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8759/2016	03/06/2016	104
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8755/2016	03/06/2016	104
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9269/2016	15/06/2016	96
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9397/2016	20/06/2016	93
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9420/2016	20/06/2016	93
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9428/2016	20/06/2016	93
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9431/2016	20/06/2016	74
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9374/2016	20/06/2016	93
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10245/2016	08/07/2016	39
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10708/2016	21/07/2016	70
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10951/2016	28/07/2016	65
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11166/2016	03/08/2016	61
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10789/2016	25/07/2016	50
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12142/2016	31/08/2016	41
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12164/2016	01/09/2016	40
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12241/2016	03/09/2016	38
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12355/2016	07/09/2016	35
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12669/2016	16/09/2016	32
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12748/2016	19/09/2016	31
SESERP	Obras e/ou instalações particulares	6108/2016	13/04/2016	115
SESERP	Obras e/ou instalações particulares	6110/2016	13/04/2016	115
SESERP	Obras públicas	247/2016	06/01/2016	195
SESERP	Obras públicas	723/2016	15/01/2016	190
SESERP	Obras públicas	3821/2016	08/03/2016	101
SESERP	Programas e/ou projetos municipais	6500/2016	19/04/2016	105
SESERP	Terreno baldio	12212/2016	02/09/2016	39
SESERP	Transporte coletivo	6995/2016	29/04/2016	93
SESERP	Andamento de processos	1052/2016	20/01/2016	73
SESERP	Andamento de processos	7504/2016	10/05/2016	120
SESERP	Árvores	178/2016	05/01/2016	123
SESERP	Árvores	198/2016	06/01/2016	197
SESERP	Árvores	563/2016	12/01/2016	123
SESERP	Árvores	534/2016	12/01/2016	76
SESERP	Árvores	595/2016	13/01/2016	44
SESERP	Árvores	1535/2016	01/02/2016	74
SESERP	Árvores	1522/2016	01/02/2016	117
SESERP	Árvores	3581/2016	04/03/2016	115
SESERP	Árvores	4761/2016	23/03/2016	72
SESERP	Árvores	5117/2016	30/03/2016	61
SESERP	Árvores	5317/2016	04/04/2016	60
SESERP	Árvores	5524/2016	05/04/2016	62
SESERP	Árvores	5588/2016	06/04/2016	69
SESERP	Árvores	1793/2016	04/02/2016	81
SESERP	Árvores	6151/2016	14/04/2016	65
SESERP	Árvores	6834/2016	27/04/2016	79
SESERP	Árvores	6927/2016	28/04/2016	69
SESERP	Árvores	7772/2016	16/05/2016	84
SESERP	Árvores	7786/2016	16/05/2016	97
SESERP	Árvores	7917/2016	18/05/2016	73
SESERP	Árvores	7997/2016	19/05/2016	75
SESERP	Árvores	8327/2016	25/05/2016	92
SESERP	Árvores	8287/2016	25/05/2016	87
SESERP	Árvores	9130/2016	10/06/2016	68
SESERP	Árvores	6928/2016	28/04/2016	84
SESERP	Árvores	9865/2016	30/06/2016	35
SESERP	Árvores	10057/2016	05/07/2016	77
SESERP	Árvores	10146/2016	06/07/2016	77
SESERP	Árvores	10338/2016	12/07/2016	71
SESERP	Árvores	10320/2016	12/07/2016	48
SESERP	Árvores	10398/2016	13/07/2016	49
SESERP	Árvores	10586/2016	18/07/2016	46
SESERP	Árvores	10652/2016	19/07/2016	63
SESERP	Árvores	10733/2016	21/07/2016	62
SESERP	Árvores	8386/2016	30/05/2016	43
SESERP	Árvores	10903/2016	27/07/2016	49
SESERP	Árvores	11467/2016	11/08/2016	41
SESERP	Árvores	4336/2016	16/03/2016	33
SESERP	Árvores	11650/2016	18/08/2016	42
SESERP	Árvores	10994/2016	29/07/2016	47
SESERP	Árvores	11541/2016	15/08/2016	39
SESERP	Árvores	701/2016	14/01/2016	37
SESERP	Calçadas	2348/2016	18/02/2016	111
SESERP	Calçadas	3051/2016	29/02/2016	133
SESERP	Calçadas	5193/2016	31/03/2016	74
SESERP	Calçadas	6976/2016	29/04/2016	92
SESERP	Calçadas	9585/2016	24/06/2016	63
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	2119/2016	15/02/2016	177
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	3105/2016	29/02/2016	167
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	6172/2016	14/04/2016	136
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	9306/2016	16/06/2016	95
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	9405/2016	20/06/2016	93
SESERP	Concessionárias de Serviços Públicos	10933/2016	28/07/2016	65
SESERP	Equipamentos municipais	152/2016	05/01/2016	200
SESERP	Equipamentos municipais	4088/2016	11/03/2016	157
SESERP	Equipamentos municipais	7347/2016	06/05/2016	115
SESERP	Funcionários	212/2016	06/01/2016	200
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	4160/2016	14/03/2016	143
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	3449/2016	03/03/2016	66
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	9793/2016	29/06/2016	52
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	10135/2016	06/07/2016	66
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	10896/2016	27/07/2016	51
SESERP	Limpeza urbana - (drenagem)	10984/2016	29/07/2016	51
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	285/2016	07/01/2016	58
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	317/2016	07/01/2016	199
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	350/2016	07/01/2016	199
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	523/2016	12/01/2016	196
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	566/2016	12/01/2016	196
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	650/2016	13/01/2016	195
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	632/2016	13/01/2016	195

SECRETARIA	ASSUNTO	Nº OCORRÊNCIA	DATA DE ABERTURA	DIAS ÚTEIS PARADOS DA DATA DO ÚLTIMO ENCAMINHAMENTO
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	962/2016	19/01/2016	191
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	918/2016	19/01/2016	191
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1162/2016	22/01/2016	188
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1133/2016	22/01/2016	76
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1365/2016	29/01/2016	185
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1521/2016	01/02/2016	184
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1665/2016	03/02/2016	182
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1802/2016	05/02/2016	180
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1818/2016	05/02/2016	180
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2061/2016	12/02/2016	175
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2322/2016	17/02/2016	110
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2261/2016	17/02/2016	175
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2342/2016	18/02/2016	174
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2485/2016	19/02/2016	173
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3272/2016	01/03/2016	166
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3377/2016	02/03/2016	165
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3495/2016	03/03/2016	164
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3472/2016	03/03/2016	164
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3541/2016	04/03/2016	163
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	4097/2016	11/03/2016	157
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	858/2016	18/01/2016	151
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	4746/2016	23/03/2016	150
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	4819/2016	28/03/2016	147
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	4914/2016	28/03/2016	149
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5054/2016	29/03/2016	148
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5055/2016	29/03/2016	148
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5057/2016	29/03/2016	148
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5053/2016	29/03/2016	148
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5052/2016	29/03/2016	147
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5245/2016	01/04/2016	133
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5350/2016	04/04/2016	143
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5472/2016	05/04/2016	143
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5510/2016	05/04/2016	96
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6180/2016	14/04/2016	136
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6179/2016	14/04/2016	136
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6167/2016	14/04/2016	96
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6487/2016	19/04/2016	133
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	7135/2016	03/05/2016	39
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8021/2016	19/05/2016	113
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8034/2016	19/05/2016	113
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8063/2016	20/05/2016	112
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8166/2016	23/05/2016	111
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1533/2016	01/02/2016	111
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8223/2016	24/05/2016	110
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8307/2016	25/05/2016	109
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8328/2016	25/05/2016	109
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8452/2016	31/05/2016	107
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8750/2016	03/06/2016	104
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8769/2016	03/06/2016	104
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8973/2016	08/06/2016	79
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9167/2016	13/06/2016	33
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9202/2016	14/06/2016	97
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9326/2016	16/06/2016	94
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9619/2016	24/06/2016	89
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9649/2016	26/06/2016	88
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9751/2016	28/06/2016	87
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9818/2016	29/06/2016	86
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9879/2016	30/06/2016	84
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9918/2016	01/07/2016	74
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9960/2016	03/07/2016	83
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10012/2016	04/07/2016	30
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1425/2016	29/01/2016	82
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10120/2016	06/07/2016	81
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10253/2016	10/07/2016	78
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10294/2016	11/07/2016	78
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10347/2016	12/07/2016	77
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10392/2016	13/07/2016	46
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10635/2016	19/07/2016	72
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6505/2016	19/04/2016	67
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10860/2016	26/07/2016	67
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10892/2016	27/07/2016	66
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10991/2016	29/07/2016	47
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11059/2016	01/08/2016	63
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11120/2016	02/08/2016	62
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11197/2016	04/08/2016	60
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11214/2016	04/08/2016	60
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11256/2016	05/08/2016	58
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11266/2016	08/08/2016	58
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11428/2016	10/08/2016	56
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11553/2016	15/08/2016	53
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3661/2016	07/03/2016	52
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11576/2016	16/08/2016	52
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11605/2016	17/08/2016	51
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11762/2016	22/08/2016	48
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11774/2016	23/08/2016	47
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11912/2016	25/08/2016	45
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12071/2016	30/08/2016	42
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12089/2016	30/08/2016	42
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12406/2016	12/09/2016	36
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12491/2016	13/09/2016	35
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12465/2016	13/09/2016	35
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12541/2016	14/09/2016	34
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12625/2016	15/09/2016	32
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12614/2016	15/09/2016	33
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12782/2016	20/09/2016	30
SESERP	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12807/2016	20/09/2016	30
SESERP	Obras públicas	9595/2016	24/06/2016	70
SESERP	Obras públicas	10207/2016	07/07/2016	70
SESERP	Poluição e/ou crime ambiental	5759/2016	08/04/2016	103
SESERP	Poluição e/ou crime ambiental	8526/2016	01/06/2016	76
SESERP	Poluição e/ou crime ambiental	9663/2016	27/06/2016	53
SESERP	Poluição e/ou crime ambiental	10401/2016	13/07/2016	68
SIEDI	Calçadas	1730/2016	04/02/2016	181
SIEDI	Calçadas	2329/2016	17/02/2016	174
SIEDI	Calçadas	2902/2016	25/02/2016	168
SIEDI	Calçadas	3110/2016	29/02/2016	166
SIEDI	Calçadas	3403/2016	02/03/2016	165
SIEDI	Calçadas	3420/2016	02/03/2016	165
SIEDI	Calçadas	3625/2016	04/03/2016	163
SIEDI	Calçadas	3778/2016	08/03/2016	160
SIEDI	Calçadas	4101/2016	11/03/2016	157
SIEDI	Calçadas	5018/2016	29/03/2016	148
SIEDI	Calçadas	6031/2016	12/04/2016	138
SIEDI	Calçadas	2601/2016	22/02/2016	137
SIEDI	Calçadas	6160/2016	14/04/2016	135
SIEDI	Calçadas	6482/2016	19/04/2016	133
SIEDI	Calçadas	6785/2016	26/04/2016	130
SIEDI	Calçadas	7264/2016	05/05/2016	103
SIEDI	Calçadas	7265/2016	05/05/2016	103
SIEDI	Calçadas	7604/2016	11/05/2016	119
SIEDI	Calçadas	8345/2016	28/05/2016	108
SIEDI	Calçadas	8798/2016	03/06/2016	104
SIEDI	Calçadas	8779/2016	03/06/2016	104
SIEDI	Calçadas	10107/2016	06/07/2016	81
SIEDI	Calçadas	10279/2016	11/07/2016	37
SIEDI	Calçadas	11273/2016	08/08/2016	58
SIEDI	Calçadas	11773/2016	23/08/2016	47
SIEDI	Calçadas	12193/2016	02/09/2016	39
SIEDI	Calçadas	12439/2016	12/09/2016	36
SIEDI	Calçadas	12438/2016	12/09/2016	36
SIEDI	Calçadas	12678/2016	16/09/2016	32
SIEDI	Calçadas	12674/2016	16/09/2016	32
SIEDI	Calçadas	12696/2016	18/09/2016	31
SIEDI	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	7830/2016	16/05/2016	113
SIEDI	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	1812/2016	05/02/2016	180
SIEDI	Imóvel abandonado	7838/2016	16/05/2016	115
SIEDI	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8362/2016	30/05/2016	91
SIEDI	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11760/2016	22/08/2016	45
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	168/2016	05/01/2016	201
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	754/2016	15/01/2016	193
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	728/2016	15/01/2016	162
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	1214/2016	26/01/2016	187
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	1589/2016	02/02/2016	174
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	2006/2016	12/02/2016	178
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	2990/2016	26/02/2016	168
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	3248/2016	01/03/2016	166
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	3959/2016	09/03/2016	160
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	4172/2016	14/03/2016	110
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	4520/2016	18/03/2016	153
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	4589/2016	21/03/2016	152
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	4711/2016	23/03/2016	150
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	5019/2016	29/03/2016	148
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	5128/2016	30/03/2016	147
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	5274/2016	01/04/2016	145
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	5898/2016	11/04/2016	139
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	6001/2016	12/04/2016	138
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	6006/2016	12/04/2016	137
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	6383/2016	18/04/2016	134
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	6529/2016	20/04/2016	132
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	6926/2016	28/04/2016	128
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	6997/2016	29/04/2016	127
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	7231/2016	04/05/2016	124
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	7539/2016	10/05/2016	120
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	7598/2016	11/05/2016	119
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	7607/2016	11/05/2016	119
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	7928/2016	18/05/2016	114
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	8777/2016	03/06/2016	104
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	9458/2016	21/06/2016	92
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	9560/2016	23/06/2016	90
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	9675/2016	27/06/2016	88
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	9749/2016	28/06/2016	87
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	9804/2016	29/06/2016	86
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	10121/2016	06/07/2016	81
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	10638/2016	19/07/2016	72
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	10619/2016	19/07/2016	72
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	11250/2016	05/08/2016	59
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	11298/2016	08/08/2016	58
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	11476/2016	12/08/2016	36
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	11654/2016	18/08/2016	50
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	11966/2016	26/08/2016	44
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	11976/2016	26/08/2016	44
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	12342/2016	06/09/2016	36
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	12378/2016	11/09/2016	35
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	12391/2016	12/09/2016	36
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	10843/2016	26/07/2016	35
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	12682/2016	16/09/2016	32
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	12683/2016	16/09/2016	32
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	12694/2016	17/09/2016	31
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	12736/2016	19/09/2016	31
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	8015/2016	19/05/2016	113
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	8649/2016	02/06/2016	105
SIEDI	Obras e/ou instalações particulares	9871/2016	30/06/2016	85
SIEDI	Segurança em Edificações	483/2016	11/01/2016	196
SIEDI	Segurança em Edificações	9187/2016	13/06/2016	98
SIEDI	Segurança em Edificações	10109/2016	06/07/2016	81
SIEDI	Segurança em Edificações	10327/2016	12/07/2016	77
SIEDI	Segurança em Edificações	11224/2016	05/08/2016	59
SIEDI	Segurança em Edificações	11343/2016	09/08/2016	57
SIEDI	Segurança em Edificações	11959/2016	26/08/2016	44
SIEDI	Segurança em Edificações	12713/2016	19/09/2016	31
SIEDI	Terreno baldio	2438/2016	19/02/2016	141
SIEDI	Terreno baldio	4961/2016	29/03/2016	46
SIEDI	Terreno baldio	6545/2016	20/04/2016	132
SIEDI	Terreno baldio	10923/2016	27/07/2016	66
SMS	Andamento de processos	710/2016	14/01/2016	59
SMS	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	5137/2016	30/03/2016	138
SMS	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	8384/2016	30/05/2016	103
SMS	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	10160/2016	07/07/2016	60
SMS	Funcionários	2877/2016	25/02/2016	168
SMS	Funcionários	6444/2016	18/04/2016	115
SMS	Funcionários	8135/2016	22/05/2016	34
SMS	Funcionários	12314/2016	06/09/2016	37
SMS	Imóvel abandonado	8790/2016	03/06/2016	86
SMS	Imóvel abandonado	11717/2016	19/08/2016	44
SMS	Imóvel abandonado	11969/2016	26/08/2016	39
SMS	Imóvel abandonado	12447/2016	12/09/2016	31
SMS	Obras e/ou instalações particulares	605/2016	13/01/2016	149
SMS	População de rua e/ou carrinheiros	1893/2016	11/02/2016	155
SMS	População de rua e/ou carrinheiros	7278/2016	05/05/2016	112
SMS	Programas e/ou projetos municipais	10877/2016	27/07/2016	65
SMS	Programas e/ou projetos municipais	11198/2016	04/08/2016	33
SMS	Proteção Social	292/2016	07/01/2016	178
SMS	Proteção Social	2863/2016	25/02/2016	151
SMS	Terreno baldio	1744/2016	04/02/2016	139
Total de ocorrências				658

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016 – GAB/OPM (RETIFICAÇÃO)

O Ouvidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina e informa a programação do projeto Ouvidoria Presente:

Data	Local	Endereço	Horário
04/11/2016	UPA -Central	Rua Joaquim Távora, 260 - Vila Belmiro	08h/12h e 13h/17h
07/11/2016	Pronto Socorro -Zona Leste (provisório)	Avenida Afonso Penna, 382 - Macuco	08h/12h e 13h/17h
08/11/2016	Pronto Socorro -Zona Noroeste	Rua Min. Agamenon Magalhães, s/n - Castelo	08h/12h e 13h/17h
09/11/2016	AMBESP - Centro	Avenida Conselheiro Nébias, 199 - Paquetá	08h/12h e 13h/17h
10/11/2016	AMBESP - Zona Noroeste	Rua Min. Agamenon Magalhães, s/n - Castelo	08h/12h e 13h/17h
11/11/2016	Policlínica da Ponta da Praia	Praça Primeiro de Maio, s/n – Ponta da Praia	08h/12h e 13h/17h
16/11/2016	Policlínica Aparecida	Avenida Doutor Pedro Lessa, 1728	08h/12h e 13h/17h
17/11/2016	Policlínica Vila Nova	Praça Iguatemy Martins, 29/36 – Vl. Nova	08h/12h e 13h/17h
18/11/2016	Policlínica Nova Cintra	Avenida Santista, 90 – Morro Nova Cintra	08h/12h e 13h/17h
21/11/2016	Policlínica Rádio Clube	Avenida Hugo Maia, 153 – Rádio Clube	08h/12h e 13h/17h
22/11/2016	Policlínica Bom Retiro	Rua João Fracarroli, s/n – Bom Retiro	08h/12h e 13h/17h
23/11/2016	Policlínica Valongo	Rua Prof. Maria Neusa Cunha, s/nº	08h/12h e 13h/17h
24/11/2016	Policlínica Marapé	Rua São Judas Tadeu, 115 - Marapé	08h/12h e 13h/17h
25/11/2016	Policlínica Gonzaga	Rua Assis Correia, 17 - Gonzaga	08h/12h e 13h/17h
28/11/2016	Policlínica São Bento	Rua das Pedras, s/nº	08h/12h e 13h/17h
29/11/2016	Policlínica Alemoa e Chico de Paula	Praça Guilherme Délius, s/nº	08h/12h e 13h/17h
30/11/2016	Policlínica Jabaquara	Avenida Rangel Pestana, 475 - Jabaquara	08h/12h e 13h/17h

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 221/2016 – SEDUC
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Especialistas de Educação I abaixo relacionados, inscritos para substituição da função de Especialista de Educação II para o ano letivo de 2017, a comparecerem para apresentar original e cópia simples dos diplomas ou certificados e histórico escolar de conclusão de curso, que comprovem a habilitação para a substituição do cargo pretendido, conforme disposto nos Art. 2º e 9º da Portaria 74/2016-SEDUC e para fins de atualização da ficha funcional.

Local: SALOP/SEDUC - Seção de Alocação de Pessoal.
Rua Frei Gaspar n°25, Centro – Santos/ SP.
Horário: das 9h às 17h
Data de Entrega: 08 e 09/11/2016.

REGISTRO	NOME
120592	ANA MARIA FONTES BORGES
134767	DENISE SEOANE COSTA
282582	MARA RITA DE ALMEIDA
111443	NALU DOS SANTOS JORGE SOUSA
255356	NOELMA AQUINO MIRANDA
134924	REGINA MARA MENDONCA PINTO
260844	RITA DE CASSIA PEREIRA MONTEIRO
214106	ROSANE MARIA RABELO SANTOS
210898	VALERIA LEAL VITAL RUIZ

MÔNICA REGINA CROCE RUAS PAULO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO Nº 166 /2016 – SEDUC
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a data para opção de remoção para os cargos de Especialistas de Educação I – Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional:

Período: das 8h do dia 07/11/2016 às 17h do dia 09/11/2016.

Endereço eletrônico: www.egov.santos.sp.gov.br/sigesat

MÔNICA REGINA CROCE RUAS PAULO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO Nº. 167/2016.
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o Resultado Final da Remoção dos Especialistas de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, inscritos para Remoção Simples / Permuta - 2017.

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II – DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO

Class	REGISTRO	NOME	UME ANTERIOR	UME ATENDIDA
1º	11.959-4	HILDA MARIA GONCALVES FERREIRA	UME DR. NELSON DE TOLEDO PIZA	----------
2º	13.022-9	CASSIA EDWIGES PAGANO AUGUSTO	UME MARIA PATRÍCIA	----------
3º	13.571-5	ANDREA CRUZ GOMES PIEDADE	UME DR. CYRO DE A. CARNEIRO	UME MARGARETH BUCHMANN
4º	21.671-3	ROSA MARIA NEIVA CAVACO	UME DOS ANDRADAS I	----------
5º	23.118-3	MAIRA ESTEVES DE LIMA FIDALGO	UME PE. FRANCISCO LEITE	----------
6º	11.491-8	MARIA CRISTINA DA LUZ SANSONE	UME JOSÉ BONIFÁCIO	----------
7º	27.108-0	VLADIMIR ANTONIO VLADAO PEREIRA CAMPO	UME EUNICE CALDAS	----------
8º	12.397-6	TELMA DA CONCEICAO C. DOMINGUES ALVES	UME LUIS CARLOS PRESTES	----------
9º	26.011-7	VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA	UME DR. SAMUEL A. LEÃO DE MOURA	UME CYRO DE A. CARNEIRO
10º	11.289-6	ANDREA DUARTE PITOMBEIRA DE MORAES	UME PROFº FLORESTAN FERNANDES	----------
11º	27.166-8	DENISE RODRIGUES	UME OSWALDO JUSTO	----------
12º	21.939-4	MIRIAM BLUM CARDOSO	UME PEDRO II	----------
13º	21.000-5	MARIA ADELAIDE GOMES BOUCOS	UME RUBENS LARA	----------
14º	12.038-6	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	UME JOSÉ CARLOS AZEVEDO JÚNIOR	----------
15º	20.982-5	CRISTINA GOMES	UME A. DE O. PASSOS SOBRINHO	----------
16º	20.991-6	SUZANA OLIVEIRA GALINDO RIBEIRO	UME YARA NASCIMENTO SANTINI	----------
17º	22.077-2	VANIA BORGES BERNAL	UME MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA	UME DR. SAMUEL A. L. DE MOURA
18º	23.196-9	SOLANGE DE FATIMA FONSECA BORGES	UME MARIA LUÍZA SIMÕES RIBEIRO	UME MAGALI ALONSO
19º	26.186-7	LUANA SERRA ELIAS TAVARES	UME DOS ANDRADAS II	----------
20º	27.772-3	VANIA PEREIRA LACERDA	UME NOEL GOMES FERREIRA	----------
21º	28.179-0	SONIA REGINA PLACA	UME CANDINHA R. DE MENDONÇA	----------
22º	14.945-0	NIARA TROCCOLI FERRAZ	UME CLAUDIA H. DOS S. OLIVEIRA	UME OLAVO BILAC
23º	21.649-9	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	UME SANTISTA	----------
24º	23.290-0	DEBORA GIL SOUZA	UME AVELINO DA PAZ VIEIRA	UME WALDERY DE ALMEIDA
25º	13.349-6	CRISTIANA MONDADORI CASADO	UME IRMÃO JOSÉ GENÉSIO	----------
26º	13.380-1	MARCIA HELENA VIEIRA MONTEOLIVA	UME MARTINS FONTES	----------
	12.482-6	ELIZABETE CRISTINE BRENGUERE SILVA	UME DINO BUENO	*Permuta indeferida
	21.948-5	LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO	UME DR. PORCHAT DE ASSIS	*Permuta indeferida

MÔNICA REGINA CROCE RUAS PAULO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL

Processo: 84704/2016-11
Requerente: Raphael Miguele Ariano
Atividade: Evento Sense apaixone-se!Demo Tur
Data: 08 de novembro de 2016
Local: Praça das Bandeiras

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, da Secretaria de Esportes e da Secretaria de Turismo, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2016 - GAB-SEDES

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no CNPJ nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 111.545/2014-56, decorrido o prazo para apresentação de defesa em face do teor da Notificação nº 001/2016-GAB-SEDES, expedida em: 06 de junho de 2016. Sendo Assim vem NOTIFICAR a empresa signatária da Ata, DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME, CNPJ nº 10.478.925/0001-04, com sede na Rua Doutor Elviro Cariilho nº 209, Bairro Vila Albertina, São Paulo - SP, na pessoa do seu representante legal, de que lhe está sendo aplicada a penalidade de multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre a Autorização de Fornecimento expedida (2a. remessa) em razão do atraso injustificado na execução do objeto, importando o valor de R$ 2.738,06 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e seis centavos), conforme previsão contida na cláusula décima, parágrafo primeiro, letras "a" e "b", da Ata de Registro de Preços nº 340/2015, amparada nos artigos 58, inciso IV, 86 e 87, inciso II, da Lei nº 8666/93.

A multa deverá ser paga através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, de acordo com a guia já expedida, no prazo do vencimento 03/08/2016, no Departamento de Tesouro deste Município ou em qualquer banco, sob pena de inscrição do valor na Dívida Ativa do Município e/ou cobrança judicial, bem como suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, com fundamento nos artigos 58, inciso IV e 87, incisos II e III, da Lei nº 8666/93.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e ao art. 109, I, alíneas "e" e "f" da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à Notificada a oportunidade de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação no Diário oficial do Município da presente Notificação.

Santos, 16 de setembro de 2016

OMAR SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/10/2016

Processos nºs: 78612/2016-11 – Marcello de Andrade Silva; 80468/2016-19 – Marcelo Rodrigues Fatala; 85808/2016-44 – Eduardo Cesar Vilani; 85992/2016-03 – Pedro Marques Patrocínio; 86452/2016-93 – Marcio Silva Farias; 86619/2016-15 – José Ricardo Schneider: Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/10/2016

Processos nºs: 85631/2016-77 – Ocean Dive Engenharia Subaquática Ltda - ME; 86601/2016-41 e 86605/2016-01 – Isaias Augusto Filho; 86829/2016-50 – Ana Carolina Aparecido Serra; 86991/2016-78 – Natália Rodrigues Camargo; 87259/2016-89 – Thiago Peres Vicente; 87400/2016-25 – Luis Fernando Perez Pennino: Certifique-se.

Obs.: Para a retirada da certidão solicitada, o interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 11º andar – Gonzaga – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h. A entrega da certidão para terceiros é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.

COMISSÃO MUNICIPAL DA PAZ

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A Comissão da Paz convoca todos os membros para participarem da **Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **8 de novembro de 2016**, quarta-feira, às 9h30 na Universidade Paulista, localizado na Avenida Francisco Manoel, s/n.º, Vila Mathias, com a seguinte pauta:

Discussão sobre a elaboração do regimento interno.
Assuntos Gerais.
Santos, 3 de novembro de 2016.

NICOLA MARGIOTTA JUNIOR
COORDENADOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Processo 225153/2016-53 - FRANCISCO SETEMBRINO SAGAS - Assunto sendo tratado pelo Processo nº 25025/2000-71.

Processo nº209815/2016-75 - PAUL WAGNER SIMONS - Assunto solucionado pelo Processo nº 209817/2016-09.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 68ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2016 ¬- 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 152/2016
DISCUSSÃO ÙNICA
PROJETO DE LEI Nº 06/2016

VETO TOTAL - Denomina Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes, a ala pediátrica do "Complexo Hospitalar dos Estivadores", e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 847/2016
DISCUSSÃO ÙNICA
PROJETO DE LEI Nº 112/2016

VETO TOTAL - Institui a avaliação periódica dos prédios escolares e centros municipais de educação da Rede Municipal da Cidade de Santos, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 848/2016
DISCUSSÃO ÙNICA
PROJETO DE LEI Nº 113/2016

VETO TOTAL - Institui a avaliação periódica dos prédios escolares e centros municipais de educação da Rede Municipal da Cidade de Santos, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 935/2016
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2016

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 730, de 11 de julho de 2011, que disciplina o ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo na Área Insular do Município de Santos, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1395/2016
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 173/2016

Acrescenta a alínea "a", ao inciso XXXV, do artigo 4º, da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

06. PROCESSO Nº 901/2016
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2016

Altera o § 2º - A do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santos, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 570/2015
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 06/2015

Acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Santos, instituindo a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do Programa de Metas pelo Poder Executivo.

08. PROCESSO Nº 222/2016
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2016

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1923, de 28 de dezembro de 2000, que, institui o Programa de Reciclagem de Materiais nas Áreas Residencial e Comercial do Município de Santos, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 1056/2013
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 99/2013
ANEXADO
PROCESSO N° 578/2014
PROJETO DE LEI Nº 93/2014

Proíbe a guarda de veículos em vias públicas do Município de Santos, e dá outras providências.

Regulamenta a atividade de guardadores de veículos automotores no Município de Santos, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 551/2015
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 73/2015

Dispõe sobre a criação do Museu do Samba no Município de Santos, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 1857/2015
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 376/2015

Denomina Recanto "Dan Nunes" o espaço localizado na "Fonte do Sapo" onde é realizado semanalmente o Baile da 3ª Idade.

12. PROCESSO Nº 1376/2016
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2016

Confere o título de Cidadão Emérito ao Professor José Lascane, e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 1162/2016
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2016

Concede Medalha de Honra Braz Cubas ao Sr. Edmir Santos Nascimento pelos serviços prestados em defesa dos direitos da criança e adolescente na cidade de Santos.

14. REQUERIMENTO Nº 4917/16
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre disponibilidade de internet nos ônibus municipais.

15. REQUERIMENTO Nº 4927/16
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre revitalização do local que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 4930/16
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre evento que especifica.

17. REQUERIMENTO Nº 4942/16
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre assunto que especifica.

18. REQUERIMENTO Nº 4946/16
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre serviço de poda de árvores no Município.

19. REQUERIMENTO Nº 4974/16
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre recolocação de contentores nos locais que especifica.

20. REQUERIMENTO Nº 5002/16
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre autuações de transito que especifica.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 957/2016
EDITAL Nº 28/2016

A Câmara Municipal de Santos torna público para conhecimento dos interessados, que está aberto o Pregão Eletrônico nº 28/2016, Processo nº 957/2016, tipo menor preço, cujo objeto é a contrata-ção de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portas corta-fogo com sistemas de barras antipânico, molas de portas e fechaduras existentes no imóvel sede da Câmara Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/11/2016, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 25/11/2016, às 10h30.

O agendamento para a realização da vistoria técnica (Anexo VI do Ato Convocatório) será feito diretamente com o Departamento de Infraestrutura e Manutenção, pabx (13) 3211-4266, até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 07/11/2016, nos en-dereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br ou pelo fax (13) 3211-4195.

Santos, 03 de novembro de 2016.

JULIANA RICCIARDELLI
PREGOEIRA
MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO
ALBERTO RAUL MANCEBO GOMEZ
EQUIPE DE APOIO

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DIA 7/11

SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E
CONSERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES

LOGRADOURO

RUA TOLENTINO FILGUEIRAS - GONZAGA

*** PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO.**
ONDE: OUVIDÓRIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUÁ S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H. TELEFONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H. PLANTÃO: AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **CONDEFI,** de acordo com a Lei Municipal de nº 2641, **convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes** e **convida demais interessados** para a **Reunião Ordinária**, que realizar-se-á no dia **09/11/16** das **15 às 17 h**, na **UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP** – Av. Francisco Manoel, s/n, bloco 6 – 1º andar – Sala 1 - Santos/SP, para tratar da seguinte pauta, a saber:

Ordem do dia:

1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 19/10/16;

2 – Deliberação do processo 106116/2015-10, referente à implantação de uma Delegacia de Polícia da pessoa com deficiência em Santos;

3 – 25 Anos do CONDEFI;

4 - Relatos das Comissões;

5 - Assuntos Gerais.

LUCIANO MARQUES DE SOUZA
PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL DE SANTOS - CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos - CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 10/11/2016 (quinta-feira) às 9h00 na Casa de Participação Comunitária, situada na Av. Rei Alberto I, n° 119 - Ponta da Praia.

Pauta

1 – Leitura e deliberação das atas anteriores;

2 – Apreciação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil;

3 – Relatos da Coordenação e da Subcomissão da CEVISS;

4 – Assuntos Gerais.

Santos, 03 de novembro de 2016.

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA CEVISS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 54/2016

Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso de Santos – FMI / Santos, criado pela Lei Municipal nº 2936/13, dentro das prioridades da Política Municipal da Pessoa Idosa de Santos.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI/Santos criado pela Lei Municipal nº 791/91, reformulado pela Lei Municipal nº 2.498/07, alterado pelas Leis Municipais nº. 2.584/08 e nº 2.692/10 é órgão deliberativo, consultivo, normativo, controlador, formulador e fiscalizador das políticas públicas dirigidas a Pessoa Idosa no Município, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que:

a) Os princípios da descentralização e municipalização do atendimento à pessoa idosa dispostos na Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.842/94 – Política Nacional da Pessoa Idosa, regulamentada pelos Decretos Federais nº. 1.948/96 e nº 6.800/09, Lei Federal nº 10.741/03– Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 12.213/10 – Institui o Fundo Nacional do Idosos, Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Federal 13019/14, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), Lei Estadual nº 12.548/07- Política Estadual da Pessoa Idosa e a Lei Municipal nº 1.921/00 - Lei Orgânica do Município de Santos;

b) As propostas da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santos, realizada em 2011; Conferência Municipal Avaliativa dos Direitos da Pessoa Idosa de Santos, realizada em 2013; IX Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santos, realizada em 2015;

c) Conforme a Resolução Normativa CNDI nº 19/12, e Resolução Normativa nº 39/12 do CMI/Santos.

RESOLVE:

TÍTULO I
SOBRE AS PRIORIDADES DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE SANTOS

Art. 1º - Definem-se como prioridades as ações abaixo descritas, de forma a atender as principais necessidades observadas no processo de consolidação dos direitos da pessoa idosa no município de Santos:

I – Do Direito à Vida e à Saúde:

a) garantir assistência integral a pessoa idosa em nível municipal nas formas compatíveis;

b) apoiar os projetos, programas, planos e ações destinados a prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde da pessoa idosa;

c) estimular o treinamento dos profissionais do município ligados aos serviços de cuidados e atendimento a pessoa idosa.

II – Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária:

a) implementar a criação de projetos, programas, planos e ações de amparo a pessoa idosa que deverão ser atendidos preferencialmente em seus lares;

b) desenvolver a política de prevenção para que a população envelheça mantendo uma vida digna com boa saúde;

c) estimular a formação de grupos de auto-ajuda e convivência em integração com a área da saúde e assistência social;

d) incentivar a criação de projetos, programas, planos e ações de lazer, esporte e atividades físicas que priorizem a pessoa idosa em situação de risco pessoal e social e proporcionem a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e estimulem sua participação na sociedade.

III – Do Direito à Educação:

a) estimular a implantação de programas educativos entre as secretarias municipais envolvendo crianças, adolescentes e idosos, na perspectiva de políticas Inter geracionais;

b) estimular projetos educacionais alternativos como meio de ampliar o acesso da pessoa idosa às diferentes formas de saber.

IV – Do Direito à Cultura, Esporte e Lazer:

a) incentivar a criação de programas e projetos culturais, esportivos e de lazer que proporcionem a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e estimulem sua participação na sociedade;

b) estimular a implantação de projetos que incentivem a participação da pessoa idosa em movimentos culturais.

V – Do Direito ao Sistema de Defesa e Garantias:

a) promover a capacitação permanente dos Conselheiros de Direitos da Pessoa Idosa e da equipe técnica e administrativa do Conselho Municipal do Idoso de Santos;

b) incentivar programas e projetos de capacitação e formação continuada dos profissionais e colaboradores d e entidades de atendimento ao idoso, sobre as questões do envelhecimento.

VI- Do Direito a Proteção Especializado:

a) articular, facilitar e apoiar projetos de medidas sócio-educativas;

b) incentivar a criação de projetos específicos para o atendimento da pessoa idosa, vítimas da violência.

Art 2º- Os executores das Políticas Públicas deverão assegurar ações que atendam aos princípios e diretrizes do Estatuto do Idoso e com o disposto no artigo 1º da presente Resolução.

TÍTULO II
DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

Art 3º - A porcentagem de investimento do Fundo Municipal do Idoso será na seguinte proporção:

I- 70% para os eixos prioritários previstos no art.1º desta resolução;

II- 10% para capacitação técnica para Conselheiros de Direito;

III- 10% para divulgação;

IV- 10% para pesquisas.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Art.4º Poderão concorrer a recursos do FMI/Santos as entidades que estiverem registradas no Conselho Municipal do Idoso de Santos, com registro atualizado, CNPJ e endereço e unidade sediada no município de Santos – São Paulo.

Parágrafo único: Não poderão participar:

a) proponentes que possuam termo vigente financiado com recursos do Fundo Municipal do Idoso de Santos, para a execução de objeto idêntico ao da proposta encaminhada;

b) proponentes que estiverem com pendências relativas à prestação de contas ou com contas reprovadas em quaisquer termos firmados anteriormente com o Fundo Municipal do Idoso de Santos ou qualquer órgão público regulador;

c) entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente do Poder Público ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

d) proponentes que estejam em mora, inadimplentes com outros termos celebrados com órgãos ou entidades da Administração Pública, ou irregulares diante de qualquer órgão publico regulador;

e) entidades públicas ou privadas cujo objeto social não se relacione às características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar o termo;

f) pessoas físicas ou entidades privadas com fins lucrativos;

g) entidades privadas sem fins lucrativos que não comprovem terem desenvolvido, nos últimos 03 (três) anos, atividades referentes à matéria objeto da proposta.

Art. 5º As entidades privadas sem fins lucrativos que tenham ou venham a ter, em suas relações com o Fundo Municipal do Idoso - Santos incorridos em pelo menos uma das seguintes condutas não poderão apresentar programas e ou projetos:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado do objeto de termos, contratos de repasse ou termos de parceria;

c) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;

d) ocorrência de dano ao Erário; ou

e) prática de outros atos ilícitos na execução de termos, contratos de repasse ou termos de parceria.

TÍTULO III
DA PROPOSIÇÃO

Art. 6º- Para apresentar proposta de trabalho, os projetos e programas serão encaminhados para apreciação das câmaras de Planejamento e Legislação deste conselho, que em até 60 dias (sessenta dias) se manifestarão, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Na seqüência, os mesmos serão enviados à Diretoria Executiva, para posterior encaminhamento à Assembléia Geral do CMI, para deliberação e aprovação ou não.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 7º- Em cumprimento a legislação vigente, relativa às transferências de recursos, não serão cobertas despesas com:

a) pessoal permanente da convenente;

b) taxa de administração, de gerência ou similar;

c) festividades, comemorações, lanches e coquetéis;

d) gastos exclusivamente de responsabilidade da convenente;

e) alimentação, exceto quando absolutamente necessário;

f) transferências de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

g) pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de termos, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, ressalvadas as situações autorizadas por legislação especifica;

h) pagamento de diárias e passagens a servidores públicos da ativa por intermédio de termos, acordos, ajustes ou outros instrumentos firmados com entidade de direito privado com órgãos ou entidades de direito público;

i) remuneração, por serviços prestados, aos dirigentes ou servidores/empregados da convenente;

j) estagiários, se constatada a contratação como mão-de-obra indireta que não guarde estrita vinculação com o projeto;

k) bolsas de qualquer natureza visando o custeio de mestrado, doutorado, estudo, pesquisa ou equivalentes;

l) obrigações trabalhistas e previdenciárias de responsabilidade de contratantes de serviços de terceiros;

m) capacitação dos empregados/servidores do próprio convenente, para execução das atividades previstas no objeto do instrumento a ser firmado; e

n) outras despesas não autorizadas pela legislação.

DA CONTRAPARTIDA

Art. 8º- A contrapartida, a ser aportada pelo proponente, será calculada de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas no Edital de Chamamento devendo o proponente comprovar que os recursos, bens ou serviços referentes à contrapartida proposta estão devidamente assegurados.

§ 1º Em se tratando de órgãos ou entidades públicas, estes deverão apresentar somente contrapartida financeira e, ainda, comprovar que os recursos estão devidamente assegurados e classificados em seu orçamento.

§ 2º As instituições privadas sem fins lucrativos poderão oferecer contrapartida por meio de bens e serviços, desde que economicamente mensurável e que sua utilização esteja relacionada à execução do projeto, contendo a indicação do valor correspondente em conformidade com os valores praticados no mercado, comprovada mediante pesquisa de preço.

§ 3º As instituições que optarem por prestar contrapartida em bens e/ou serviços terão que apresentar, obrigatoriamente, informações relativas à forma de aferição correspondente.

TÍTULO IV
DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Art. 9º- O plano de trabalho, parte integrante da Proposta, deverá conter a correta e suficiente descrição e detalhamento das metas e etapas a serem executadas, tanto nos seus aspectos quantitativos, como qualificativos, discriminando o número de beneficiários diretos e indiretos com os projetos ou programas, para que se obtenha uma mensuração consistente quanto à eficácia e efetividade das ações a serem executadas, devendo contemplar ainda:

a) descrição das metas a serem atingidas;

b) definição das etapas ou fases da execução;

c) cronograma de desembolso associados às metas;

d) plano de aplicação detalhando os bens e/ou serviços a serem adquiridos com os recursos do termo e da contrapartida.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho será analisado quanto à sua viabilidade técnica, econômica e adequação aos objetivos do projeto, programa e ações, visando a sustentabilidade dos mesmos.

TÍTULO V
DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Art. 10 - A seleção das propostas a serem conveniadas será executada pelo colegiado do CMI/Santos.

Art. 11 - As propostas serão pontuadas e classificadas pelo colegiado do CMI/Santos em três fases distintas e subsequentes:

I - DA HABILITAÇÃO - nesta fase, será analisada a condição de habilitação do proponente para as inscrições de projetos e/ou programas;

Serão desconsideradas propostas em função de:

a) vedações impostas nos termos da legislação e/ou relacionadas à elegibilidade da proponente;

b) inconsistência técnica da proposta e/ou das informações prestadas ao CMI/Santos.

II - DA CLASSIFICAÇÃO – nesta fase somente os proponentes habilitados terão suas propostas avaliadas, mediante aplicação dos critérios técnicos correspondentes à ação para a qual o proponente apresentou sua proposta.

III - DA SELEÇÃO – nesta fase, após o exame das propostas e considerando a ordem de Classificação e disponibilidade orçamentária, o Colegiado do CMI/Santos selecionará as propostas aptas a receberem apoio financeiro e procederá a sua publicação no Diário Oficial do Município.de Santos.

TÍTULO VI
DA CELEBRAÇÃO DO TERMO

Art. 12 - Os instrumentos serão elaborados de acordo com as orientações normativas, informações prestadas pelo proponente, por ocasião da apresentação da proposta, sendo de exclusiva responsabilidade do proponente a obrigação de informar tde imediato ao Conselho Municipal do Idoso de Santos toda e qualquer alteração na titularidade de seus dirigentes, na titularidade dos intervenientes, bem como qualquer outro fato que venha a alterar a minuta de instrumento a ser elaborada.

Art. 13 - A celebração do termo será precedida de análise e manifestação pelos setores técnico e jurídico da Secretaria a qual o Conselho Municipal do Idoso de Santos está vinculado, segundo suas respectivas competências, quanto ao atendimento das exigências formais, legais e constantes da legislação.

Art. 14 - Os termos terão vigência máxima de 12 (doze) meses, visando poder a execução ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do Convenente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, e desde que aceita pela área técnica do Conselho Municipal do Idoso de Santos e aprovada pela plenária do CMI.

Art. 15 - Os instrumentos celebrados terão sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial de Santos, que será providenciada pelo Conselho do Idoso com prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Parágrafo único: Os recursos serão liberados obedecendo ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, sendo que a liberação guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do instrumento. Serão depositados e geridos na conta bancária específica do termo, exclusivamente em instituições financeiras oficiais.

TÍTULO VII
DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 16 - A execução do instrumento firmado será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo o convenente pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do termo.

Parágrafo único: Os processos, documentos ou informações referentes à execução de termo não poderão ser sonegados ao Conselho Municipal do Idoso de Santos;

Art. 17 - Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do Conselho Municipal do Idoso de Santos no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos do FMI/Santos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Art. 18 - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos projetos e programas serão realizados pelo Conselho Municipal do Idoso de Santos, com apoio de profissionais do órgão Gestor.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 19 - O proponente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas, a contar do término da vigência do instrumento ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único: As áreas técnicas responsáveis pela análise da prestação de contas poderão diligenciar por até 2 (duas) vezes, com vistas à regularização da mesma pendência, antes da instauração de outras providências.

a) Caso a prestação de contas não seja encaminhada no prazo estabelecido no termo. o Conselho Municipal do Idoso de Santos estabelecerá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei;

b) Para os termos em que não tenha havido utilização dos recursos, o recolhimento à conta única do Fundo Municipal do Idoso FMI/Santos deverá ocorrer com a incidência dos juros de mora. Em até 30 (trinta) dias úteis;

c) Se, ao término do prazo estabelecido, o convenente não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos nos termos da alínea "a", o Fundo Municipal do Idoso FMI/Santos, registrará a inadimplência por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade a que estiver vinculado, para fins de instauração de tomada de contas especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

Art. 20 - Cabe ao agente político ou dirigente sucessor prestar contas dos recursos provenientes de termos firmados pelos seus antecessores.

Art. 21 - O convenente deverá manter os documentos relacionados ao termo pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas, sendo permitida a digitalização, nos termos da legislação.

TÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 22 - A seleção de propostas não obriga o Fundo Municipal do Idoso - FMI/Santos a firmar instrumento de transferência de recursos com quaisquer dos proponentes, gerando apenas mera expectativa de direito, condicionada à aprovação da área técnica responsável pela execução do projeto, programa, plano e/ou ação.

Art. 23 - O doador não pode indicar instituições, projetos, programas, planos e ações para receber sua doação, a doação efetuada é para o FMI/Santos, sendo atribuição da plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI a aprovação e indicação dos projetos, programas, planos e ações que receberão as doações do FMI/Santos.

Art. 24 - Os casos omissos e as situações não previstas na presente Resolução Normativa nº 54/2016 CMI - Santos serão dirimidos pelo colegiado do Conselho Municipal do Idoso de Santos.

Santos, 13 de setembro de 2016.

DEVANIR PAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CMI/SANTOS

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/Santos, convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia de 8 de novembro de 2016 (terça feira) às 09:00 horas, na CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, à Av. Rei Alberto I, nº 119, no bairro da Ponta da Praia.

Pauta:

a) Apreciação e deliberação da ata da AGO realizada no dia 11 de outubro de 2016;

b) Apresentação de minuta edital de Chamamento Público referente ao FMI/Santos;

c) Assuntos da Diretoria;

d) Informes das câmaras;

e) Assuntos gerais.

Santos, 3 de novembro de 2016.

DEVANIR PAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CMI/SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 646 / 2016 – CMAS
DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de novembro de 2016. RESOLVE:

Art.1º - O Relatório de Execução Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – 2º trimestre - Exercício 2016 que integram o processo nº 055057/2016-12.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 03 de novembro de 2016.

LEANDRO LAPETINA FREIRE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 647 / 2016 – CMAS
DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de novembro de 2016. RESOLVE:

Art.1º - Considerando o artigo 9º, § 1º, da Resolução 209/2011 – CMAS proceder a suspensão por 6 (seis) meses do registro de inscrição do projeto de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho – Projeto VIDA, da Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral, sob nº. 46.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 04 de novembro de 2016.

LEANDRO LAPETINA FREIRE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 648 / 2016 – CMAS
DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de abril de 2015. RESOLVE:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do serviço "Convivência e Fortalecimento de Vínculos – - do Centro Espirita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros sob nº. 099.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3 º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 03 de novembro de 2016.

LEANDRO LAPETINA FREIRE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FÓRUM DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - FDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016

O Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - FDCA, no uso das suas atribuições legais e considerando a Lei nº 736, de 10 de junho de 1991 e suas alterações, em especial a Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, delibera:

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, para a gestão de 2017/2019, ocorrerá através de Assembleia Extraordinária do FDCA, convocada para o dia 07 de dezembro de 2016, as 9:30 horas, na Casa de Participação Comunitária, localizada à Rua Rei Alberto I, nº 119, Ponta da Praia/Santos.

II - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º – Comporão a Comissão Eleitoral os representantes do FDCA, a seguir relacionados:

a) Sandra Regina Pessoa de Meneses;

b) Célio Dias Sales;

c) José Fernando Sevilhano Nogueira.

Art. 3º – Compete à Comissão Eleitoral:

I – organizar todo o processo eletivo, inclusive quanto ao credenciamento dos concorrentes, divulgação, coordenação dos trabalhos de votação, encerramento, escrutinação e divulgação dos resultados, dando publicidade absoluta a todo o procedimento por meio do Diário Oficial de Santos;

II - dirimir eventuais dúvidas decorrentes desta atividade eleitoral, aplicando por equidade, no que couber, a legislação eleitoral vigente no país e deliberando livremente quando for o caso, através do voto de seus componentes.

Parágrafo único – Em caso de empate na votação das deliberações da Comissão Eleitoral, o desempate ocorrerá por meio de simples sorteio.

Art. 4º – A Comissão Eleitoral poderá indicar um Coordenador, para fins de representação perante terceiros.

III – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA

Art. 5º - Nos termos do art. 9º da Lei º 736/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002 serão eleitos 11 (onze) representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, conforme a seguir especificado:

I - 01 (um) representante das entidades de atendimento direto a crianças de 0 a 6 anos;

II - 01 (um) representante das entidades de atendimento direto a crianças de 7 a 12 anos;

III - 01 (um) representante das entidades de atendimento direto a adolescentes de 13 a 18 anos;

IV - 01 (um) representante das entidades de atendimento direto a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais;

V - 01 (um) representante das entidades de estudo e pesquisa;

VI - 01 (um) representante das entidades sindicais ou outras organizações de trabalhadores;

VII - 01 (um) representante da iniciativa privada;

VIII - 01 (um) representante de organizações de pais;

IX - 01 (um) representante de movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

X – 02 (dois) representantes de movimentos e organizações sociais.

IV - DO DIREITO AO VOTO E DAS CANDIDATURAS

Art. 6º – Terão direito a votar e serem votadas, em todos os segmentos, as entidades não-governamentais que preencham os requisitos previstos no disposto nos arts. 5º e 6º do Regimento Interno do Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - FDCA, aprovado na 8ª Reunião do órgão, consideradas como entidades implantadoras ou participantes.

Art. 7º – Para fins do disposto nos incisos IX (entidade de atendimento direto a crianças de 0 a 6 anos), X (entidade de atendimento direto a crianças de 7 a 12 anos), XI (entidade de atendimento direto a adolescentes de 13 a 18 anos) e XII (entidade de atendimento direto a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais) do art. 9º da Lei 736/91, com a nova redação dada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem:

I - as entidades não-governamentais que estejam registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, CMDCA,

II - as entidades não-governamentais que estejam registradas ou que tenham programas, projetos ou serviços inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Santos, CMAS,

III - as entidades não-governamentais que integram a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil – CEVISS,

IV - as entidades não-governamentais que integram a Comissão Municipal de Erradicação ao Trabalho Infantil, CM-PETI;

V - as entidades não-governamentais que integram o Conselho Municipal da Juventude, CMJ;

VI – as entidades que demonstrem, por qualquer meio de prova escrita, a ser analisada pela Comissão Eleitoral, sua atuação em um dos segmentos previstos nos incisos IX, X, XI e XII do art. 9º da Lei 736/91, com a nova redação dada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, na área da infância e juventude pelo período mínimo de 02 (dois) anos, além de obrigatoriamente apresentarem o Estatuto Social atualizado e comprovante de regularidade de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 8º – Para fins do disposto no inciso XIII do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem, as entidades não governamentais que comprovem realizar estudos e pesquisas, através de seu estatuto social ou outro documento hábil a ser analisado pela Comissão Eleitoral,.

Art. 9 º – Para fins do disposto no inciso XIV do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem, aquelas que comprovem, através de seu estatuto social, ser entidade sindical ou organização de trabalhadores.

Art. 10 – Para fins do disposto no inciso XV do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem, as empresas regularmente sediadas na cidade de Santos.

Parágrafo único - Para comprovar o requisito constante no caput deste artigo, deverá a empresa no ato da inscrição apresentar cópia de seu contrato social e de seu alvará de licença e funcionamento atualizado.

Art. 11 – Para fins do disposto no inciso XVI do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no seguimento a que pertencerem, as organizações de pais que demonstrem, por qualquer meio de prova escrita, a ser analisada pela Comissão Eleitoral, sua atuação na área da infância e juventude pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

Art. 12 – Para fins do disposto no inciso XVII do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem, os movimentos de defesa de direitos que demonstrem, por qualquer meio de prova escrita, a ser analisada pela Comissão Eleitoral, sua atuação na área da infância e juventude pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

Art. 13 – Para fins do disposto no inciso XVIII do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem, os movimentos e organizações sociais que demonstrem, por qualquer meio de prova escrita, a ser analisada pela Comissão Eleitoral sua atuação na área da infância e juventude pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

Art. 14 - No caso do segmento não possuir nenhuma entidade ou organização candidata poderá a Comissão Eleitoral, objetivando garantir a plena representatividade da sociedade civil no CMDCA, abrir a vaga vacante para que a Assembléia escolha, através do voto das entidades eleitoras um representante, dentre os candidatos devidamente inscritos.

Parágrafo primeiro – No caso de ocorrência da hipótese prevista no caput deste artigo, o voto será franqueado a todos aqueles que forem habilitados ao pleito, independentemente do segmento a que pertençam.

Parágrafo segundo – A regra estabelecida no caput será extensiva no caso de haver vacância na suplência de qualquer segmento.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 15 - As inscrições das candidaturas deverão ser apresentadas, no período de 19 de outubro a 16 de novembro de 2016, mediante o preenchimento e entrega de requerimento próprio, contido nos anexos desta Resolução e dos documentos necessários, na Casa de Participação Comunitária, localizada em Santos, à Rua Rei Alberto I, nº 119, Ponta da Praia, no horário das 9 às 11 horas e da 14 às 17 horas.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral fará publicar a lista de entidades aptas e não aptas a participarem do pleito.

V - DO PROCESSO ELETIVO

Art. 16 - O processo eletivo será instaurado pela Comissão Eleitoral no dia e horário indicado no art. 1º desta Resolução, sendo o ato público e aberto a todos os interessados que desejarem acompanhá-lo.

Parágrafo único – No início da Assembléia a Comissão Eleitoral deverá disponibilizar a todos os presentes a listagem contendo o nome das organizações não-governamentais aptas a votarem, bem como a lista contendo as candidaturas.

Art. 17 – A votação seguirá a ordem estabelecida no artigo 9º da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, sendo que cada concorrente terá direito, através de seu representante formalmente indicado no requerimento apresentado à Comissão Eleitoral, a fazer uma apresentação da candidatura em tempo não superior a 02 (dois) minutos.

§ 1º - A Comissão Eleitoral poderá interromper em definitivo a palavra do representante que exceder o tempo previsto no caput deste artigo.

§ 2º - Finda a apresentação dos candidatos do segmento, será iniciada a votação, que se dará por segmento, através dos seus respectivos eleitores, indicados no requerimento do Anexo I desta Resolução.

§ 3º - Os votos das entidades habilitadas ao sufrágio serão secretos, manifestados em cédula própria, através dos respectivos representantes.

§ 4º - A apuração será iniciada tão logo termine a votação, devendo ocorrer no mesmo local do pleito.

Art. 18 – Será eleito como membro titular do CMDCA o concorrente que obtiver o maior número de votos no respectivo segmento e, suplente, o que obtiver a segunda maior votação.

Parágrafo único - O critério de desempate entre os candidatos, nos termos da Lei 9.504/97 (artigo 2º, §3º), será o da mais avançada idade do representante credenciado, quando o candidato não possuir personalidade jurídica ou, no caso de pessoa jurídica, data da constituição mais antiga.

Art. 19 – Findo o processo eletivo, lavrar-se-á ata de eleição, que deverá ser assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral e pela Presidente do FMCAS, em livro próprio, contendo os nomes dos concorrentes eleitos Conselheiros Titulares e Suplentes, por segmento.

Art. 20 – Após a homologação do resultado, o FDCA comunicará o CMDCA, através de ofício, acerca da decisão do pleito.

VII – DOS RECURSOS

Art. 21 – Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso para a Diretoria Executiva do FDCA

Art. 22 – O prazo de interposição de qualquer recurso será de 03 (três) dias corridos, a contar da ciência do interessado.

Parágrafo único – Para fins de atendimento ao disposto no caput deste artigo, o prazo de interposição de qualquer recurso começará a correr no primeiro dia útil seguinte a ciência do interessado.

VII - DOS CASOS OMISSOS

Art. 23 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com base na analogia e observância da Lei Eleitoral Federal nº 9.504/97 e Resoluções do TSE.

Registre-se e publique-se.

Santos, 17 de outubro de 2016.

Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente de Santos

REGINA DE ALMEIDA PASSOS

PRESIDENTE

ANEXO I

FÓRUM DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE ELEITORA

À

Comissão Eleitoral FDCA

_____(nome da entidade), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº _____, com endereço em Santos, à _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, CEP;_____, Fone;_____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de entidade eleitora no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, para a gestão 2017/2019, em razão de _____ _____(vide arts. 6º a 13 da Resolução Normativa nº 01/2010), indicando como seu representante o(a) sr (a)

_____, portador(a) do RG nº _____, para participar do pleito no segmento _____ _____.

Como comprovação de sua qualidade de entidade eleitora, promove a juntada dos seguintes documentos para serem analisados pela Comissão Eleitoral:

Santos, _____ de _____ de 2016.

(NOME/CARGO)

ANEXO II

FÓRUM DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE ENTE ELEITOR

À

Comissão Eleitoral FDCA

____(nome do ente eleitor), com endereço em Santos, à __ _____, nº _____,complemento_____, Bairro _____, CEP;_____, Fone;_____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de ente eleitor no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, para a gestão 2017/2019, em razão de

_____ (vide arts. 6º a 13 da Resolução Normativa nº 01/2010), indicando como seu representante o(a) sr (a)

_____, portador(a) do RG nº _____, para participar do pleito no segmento _____ _____.

Como comprovação de sua qualidade de eleitor, promove a juntada dos seguintes documentos para serem analisados pela Comissão Eleitoral:

Santos, _____ de _____ de 2016.

(NOME/CARGO)

ANEXO III

FÓRUM DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

À

Comissão Eleitoral FDCA

___(nome do[a] candidato[a]), inscrito(a) no CNPJ//MF sob nº _____ (campo a ser preenchido somente pelas entidades regularmente constituídas), com endereço em Santos, à

_____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, CEP;_____, Fone;_____, vem apresentar sua candidatura ao pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, para a gestão 2017/2019, declarando-se ciente das normas que regem a votação.

Requer-se, ainda, a participação no segmento _____ _____.

(declarar o segmento), nos termos nos termos do § 2º do art. 9º da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, alterada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, estando autorizado(a) para comparecer ao ato eletivo como representante o(a) sr(a) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____.

Santos, _____ de _____ de 2016.

(NOME/CARGO)

ANEXO IV

FÓRUM DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a - Entidades de atendimento direto a crianças de 0 a 6 anos, de 7 a 12 anos, de 13 a 18 anos e a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais:

* Requerimentos previstos nos Anexos I e III, em papel timbrado da entidade, assinado pelo representante legal;

* Ata que elegeu a diretoria atual;

* Documentos estabelecidos no art. 7º desta RN, dependendo do caso:

Cópia do registro no CMDCA;

Cópia do registro no CMAS ou comprovação que tenha programa, projeto ou serviço inscrito no colegiado;

Comprovação que integra a CEVISS, CM-PETI ou CMJ;

Para as entidades não possuam os documentos acima elencados, estatuto social e do CNPJ, além de comprovantes que atendam crianças de 06 a 06 anos pelo período mínimo de 02 anos.

b - Entidades de estudo e pesquisa

* Requerimentos previstos nos Anexos I e III, em papel timbrado da entidade, assinado pelo representante legal;

* Estatuto Social

* Ata que elegeu a diretoria atual;

* Comprovação que realizam estudos e pesquisas (desnecessária a comprovação se estiver claramente previsto no estatuto social como finalidade social).

c - Entidades sindicais ou outras organizações de trabalhadores

* Requerimentos previstos nos Anexos I e III, em papel timbrado da entidade, assinado pelo representante legal;

* Estatuto Social;

* Ata que elegeu a diretoria atual;

d - Iniciativa privada

* Requerimentos previstos nos Anexos I e III, em papel timbrado da entidade, assinado pelo representante legal da empresa;

* Contrato social;

* CNPJ atualizado;

* Alvará de licença e funcionamento atualizado, fornecido pela Prefeitura Municipal de Santos.

e - Organizações de pais

* Requerimentos previstos nos Anexos I e III, em papel timbrado da entidade, assinado pelo representante legal;

* Estatuto Social;

* Ata que elegeu a diretoria atual;

* Comprovação que atua na área da infância e juventude pelo período mínimo de 2 anos.

f - Movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente

* Requerimentos previstos nos Anexos II e III assinado pelo representante do movimento (ente);

* Comprovação que atua na área da infância e juventude pelo período mínimo de 2 anos.

g - Movimentos e organizações sociais.

Para os movimentos:

* Requerimentos previstos nos Anexos II e III assinado pelo representante do movimento (ente);

* Comprovação que atua na área da infância e juventude pelo período mínimo de 2 anos.

Para as organizações sociais:

* Requerimentos previstos nos Anexos I e III assinado pelo representante legal da entidade;

* Comprovação que atua na área da infância e juventude pelo período mínimo de 2 anos.

Observação: as entidades e/ou entes que não serão candidatas(os), só eleitoras(es) NÃO necessitarão apresentar o requerimento previsto no Anexo III.

ATOS DA COORDENADORIA DOS CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 4/11/16:

FILOSOFIA

NOME: GRACILIANO OLIVEIRA LEAL
Idade: 38 anos
Filiação: José Santana Leal e Janete de Oliveira

NOME: LARA VITORIA CARVALHO SILVA DE JESUS
Idade: 36 dias
Filiação: Sidney de Jesus e Amanda Carvalho da Silva

AREIA BRANCA

NOME: LUISA RODRIGUEZ GOUVEIA
Idade: 81 anos
Filiação: Maria Mercedes Rodrigues

NOME: MAURICIO PAINA
Idade: 53 anos
Filiação: Aparecido Paina e Maria José Soares Paina

NOME: JUSTA MONTEVERDE DE ARAÚJO
Idade: 88 anos
Filiação: Emílio Rodrigues Monteverde e Raymunda Cardoso Monteverde

NOME : ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
Idade: 69 anos
Filiação: Francisco Manoel de Andrade

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 5/11/16:

FILOSOFIA

NOME: APARECIDA MARIA SANTANA
Idade: 44 anos
Filiação: Francisco Joaquim Santana e Rosa Serafim Santana

AREIA BRANCA

NOME: MARIA GIOCONDA COSITORTO DE OLIVEIRA
Idade: 86 anos
Filiação: Raphael Cositorto E Alice Maria Siqueira Cositorto

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510